

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Fevereiro de 2015 Nº 26483

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, todos da Constituição do Estado, c/c o art.84, VI, a da Constituição da República

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - CIRA**, com a finalidade de propor medidas judiciais e administrativas a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas que o integram, para o aprimoramento das ações e da efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado.

Art. 2º. O CIRA-MT tem a seguinte composição de membros natos:

- I – O Governador do Estado, que o presidirá;
- II – O Secretário de Estado de Segurança Pública, que será o Secretário-Geral;
- III – O Secretário de Estado de Fazenda;
- IV – O Representante do Conselho Econômico da Governadoria;
- VI – O Procurador-Geral de Justiça;
- VII – O Procurador-Geral do Estado;
- VI – O Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 1º As autoridades enumeradas nos incisos I a VI poderão designar representantes para a participação nas reuniões.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes, por eles indicados.

§ 3º Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice-Governador.

Art. 3º. Poderão participar do CIRA-MT, como membros convidados, ou indicar seus representantes:

- I – O Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;

II – O Chefe do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI - do Ministério da Justiça;

III – O Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 4º. Compete ao CIRA-MT propor medidas técnicas, legais, administrativas e judiciais que permitam prevenir e reprimir ilícitos fiscais, e que visem à defesa da ordem econômica e tributária, observados os seguintes objetivos:

- I - recuperar bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações judiciais e administrativas, além daquelas que visem acautelar o patrimônio público;
- II – promover ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos;
- III - promover e incentivar a repressão aos crimes contra a ordem tributária e a lavagem de dinheiro, com especial enfoque para a recuperação de ativos;
- IV - identificar e apurar os crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens;
- V - incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas, respeitado o planejamento de cada qual;
- VI - promover de forma integrada, encontros, seminários e cursos visando à valorização e aperfeiçoamento técnico de servidores dos órgãos e das instituições;
- VII - propor medidas estratégicas e técnicas que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição.

Parágrafo único O exercício das competências de que trata o disposto neste artigo será deflagrada de ofício pelo Presidente do Comitê, ou a pedido de qualquer dos integrantes elencados no artigo 2º.

Art. 5º. O CIRA-MT reunir-se-á bimestralmente, mediante convocação emitida com a antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo único. O Presidente do CIRA-MT poderá convocar reuniões extraordinárias com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Art. 6º. Em razão da especificidade da matéria tratada, das deliberações do comitê e da necessidade de que estas tenham efetividade, será constituído grupo operacional, coordenado pelo Secretário-Geral do CIRA-MT, cujos representantes serão indicados pelos órgãos e instituições as quais os membros representam.

Parágrafo Único Compete ao Grupo Operacional o desenvolvimento de ações que visem à realização de qualquer um dos objetivos elencados ao longo do art. 4º desta lei, conforme definição veiculada em decisão do presidente do Comitê.

Art. 7º. O Grupo Operacional do CIRA-MT atuará sob o modelo de força-tarefa permanente, mediante a integração de seus membros, participando todos desde o planejamento operacional até a execução das medidas cabíveis.

Art. 8º. Serão de responsabilidade do CIRA-MT toda autuação fiscal ou processo



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

judicial cível ou criminal de valor superior a R\$ 5 milhões de reais, devendo cada agente individual comunicar oficialmente ao CIRA-MT a existência de procedimento ou processo que se enquadre dentro do critério estabelecido.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo acarretará as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicadas ao caso.

Art. 9º. O Presidente do CIRA-MT poderá solicitar planos de ação a serem elaborados e implementados pelos Grupos Operacionais, cujo cumprimento e avaliação de resultados serão por eles acompanhados.

Parágrafo único. Os planos de ação contemplarão as competências do CIRA-MT, os objetivos dos Grupos Operacionais e a indicação dos meios necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 10. Os órgãos e entidades da administração pública estadual prestarão, em caráter prioritário e regime de urgência, toda colaboração solicitada pelo CIRA-MT.

Art. 11. O Presidente do CIRA-MT presidirá as reuniões com o apoio técnico do Secretário-Geral, competindo a este último a execução das atividades permanentes e necessárias ao exercício das competências do Comitê.

Art. 12. Para a execução das medidas definidas pelo CIRA-MT, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneros com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

Art. 13. A participação no CIRA-MT, ainda que eventual, constitui serviço público relevante, vedada a remuneração de seus membros, ressalvada a indenização por despesas de passagens, alimentação, hospedagem, e outras verbas de natureza indenizatória, a cargo do órgão e da instituição de origem, quando se deslocarem no interesse do Comitê.

Art. 14. O CIRA-MT elaborará seu regimento interno e o aprovará por deliberação interna.

Art. 15. Todo o recurso obtido pelas ações desenvolvidas pelo CIRA-MT retornará direta e imediatamente para a sociedade e deverá ser aplicado prioritariamente em saúde e segurança pública.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAQUE DE JESUS
 Secretário de Estado de Segurança Pública


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
 Secretário de Estado de Fazenda


PATRYCK DE ARAUJO AYALA
 Procurador Geral do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
18	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL			50.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 18		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	CMM	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 18		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	CMM	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III

Processo:	18	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	18	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.571.460,08 (oito milhões e quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
23	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	8.571.460,08
TOTAL			8.571.460,08


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 23		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	8.571.460,08
TOTAL GERAL:											8.571.460,08

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 23		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	122	330	2249	9900	Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	8.571.460,08
TOTAL FISCAL:											8.571.460,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.571.460,08

ANEXO III

Processo:	23	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 23			
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	2249 - Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação atendida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.104.233,00 (cinco milhões e cento e quatro mil e duzentos e trinta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FI-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
24	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	5.104.233,00
TOTAL		5.104.233,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 24		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0600	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	RCC	NO	5.104.233,00
TOTAL GERAL:											5.104.233,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 24		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	1.500.000,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.500.000,00
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.354.233,00
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	750.000,00
TOTAL FISCAL:											5.104.233,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.104.233,00

ANEXO III

Processo:	24	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	24	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	24	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 24			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00


Processo: 24			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)		6,00


ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.256/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Chefe do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – ERMAT - DF, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.257/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de CNH da Capital, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.258/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IGOR GLADKI PETRENKO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da Politec de Sinop, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

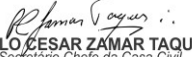

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.259/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 de Assistente Técnica I, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

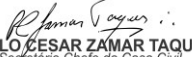

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.260/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer – SECEL, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.261/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA SIMONE TURCATTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.262/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.263/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADINALVO SOUZA LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Ações Integradas de Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.264/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LAURAIR DE SOUZA GROSSI RIBEIRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Transferência de Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.265/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.266/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINNE ARRUDA MONTEIRO DA COSTA OURIVES LUZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.267/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JANAINA CAMPOS MOREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

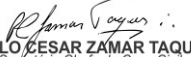

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.268/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEANDRO VALENDORF** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da Politec de Sinop, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.269/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA ALVES MARTINS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 de Assistente Técnica I, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

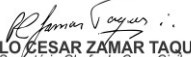

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.270/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PIERRE BIANCARDINI JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

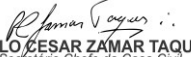

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer – SECEL**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

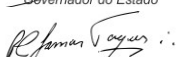

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THIAGO THOMAS FERNANDES DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

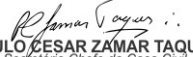

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.273/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GERUZA TEIXEIRA CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora do PRODEI/PRODEIC, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

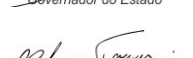

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.274/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

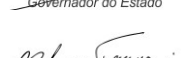

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

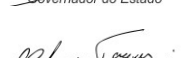

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO SANTANA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Ações Integradas de Cidadania, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

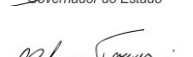

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

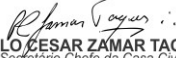
ATO Nº 1.278/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 729/2015 de exoneração da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2015, à pág.02, com a seguinte redação:

ALEXIS RAMATIS MILAN CAPILÉ – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 1.279/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46997/2015, resolve autorizar a cessão de **BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 97100/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Casa Civil** pelo período de **04 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.248/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 80703/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON VICENTE SEGUARA**, portador (a) do RG nº 877929/PM/MT e do CPF nº 481.853.531-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 26 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.249/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81566/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADRIANA VERLANTIERI FERREIRA MENDES**, portador (a) do RG nº 01888560/SEJUSP/MT e do CPF nº 230.179.611-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.250/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 81597/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA APARECIDA MULER**, portador (a) do RG nº 02628775/SSP/MT e do CPF nº 362.074.891-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.251/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81630/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA CANTUARIA SANTOS**, portador (a) do RG nº 03662179/SEJUSP/MT e do CPF nº 270.232.811-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.252/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 81708/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL**, portador (a) do RG nº 03345033/SEJUSP/MT e do CPF nº 405.524.201-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.253/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da e tendo em vista o que consta no Processo nº 81873/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FERNANDINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 042180/SSP/MT e do CPF nº 160.286.271-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.254/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 82003/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARTINO URBANO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 025684/SSP/MT e do CPF nº 045.907.911-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.255/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82146/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 03456838/SSP/MT e do CPF nº 361.849.261-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.001/2014/SEPLAN/AGEM/VCR

PROCESSO Nº: 49010/2015/MT PAR

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

COOPERADA: Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá –AGEM/VCR

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo rescindir de comum acordo, o Termo de Cooperação Nº001/2014, publicado no DOE nº26212 de 20/01/2014 retroativo a 04/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Marrafon/Benedito Pinto da Silva.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 088/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: CONTO CONTIGO IND. E COMÉRCIO LTDA – ME; I.E.: 13.379.826-7, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 584282, Mod. 2, Série D, Bloco 7, 8, 9 e 10 de NF 1329 A 1350, 1351 A 1400, 1400 A 1450 e 1451 A 1500. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 25 de Fevereiro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário – Matrícula: 48739.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325,§ 8º– RICMS/2014). ALCIDES GIROLETTI – I.E.: 13.264.011-2; AIDF nº: 604259; NF's nº: 754 a 875. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini – Matrícula: 488590019. AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO.

PORTARIA Nº 47/2015-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2015, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de março de 2015, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 110,13 (cento e dez reais e treze centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 294379/2014, constante nas fls. 54/59, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2015.


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 020/2015: DIVINO SILVA DE SOUZA CPF: 545.288.101-82. PROCESSO Nº 46706/2015. O poço tubular será construído na Chácara 34, Comunidade Colina Verde, zona rural, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°32'16,88" e Long. 56°00'56,63". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **09 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 021/2015: LENIL KAZUHIRO MORIBE CPF: 714.159.809-00. PROCESSO Nº 49512/2015. O poço tubular será construído na Alameda primavera do Leste, lote 01, Quadra L, C.R Alphaville II, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'33,40" e Long. 56°03'35,60". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto e a Sra. Valdenice Ferreira da Silva CREA 1204976039 e a geóloga responsável pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Ivanir conceição Mendes, CREA: 22227/D. Essa autorização vigorará até **10 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 022/2015: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. CNPJ: 19.521.322/0001-04. PROCESSO Nº 664110/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, km 115+400 (SAU 03 – Serviço de Apoio ao Usuário), zona rural, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins domésticos, para lavagem de ambulância e eventualmente para atender caminhão pipa. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16°31'39,85" e Long. 54°39'42,38". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **12 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 023/2015: EDIFÍCIO TORRES DO PARQUE CNPJ: 15.095.223/0001-57. PROCESSO Nº 683773/2014. O poço tubular será construído na Rua Nossa Senhora da Guia, esquina com a Rua São Marcos, Santa Marta, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°34'26" e Long. 56°06'16,5". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Gomes e Pacheco LTDA - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Jeanne Martins Nascimento, CREA: 1204255180. Essa autorização vigorará até **19 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 025/2015: IDVALDO MESSIAS PEREIRA CPF: 049.352.841-53. PROCESSO Nº 63587/2015. O poço tubular será construído no Condomínio Náutico portal das Águas, lote 06, Quadra 11, zona rural, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°56'31,7" e Long. 55°46'56,33". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **20 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 026/2015: VETORASSO E TOPJIAN LTDA CNPJ: 05.798.663/0001-17. PROCESSO Nº 8002/2015. O poço tubular será construído na Avenida A, Lote 02, jardim Maria Vetorasso, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins de uso no abastecimento para o loteamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16°30'32,60" e Long. 54°37'47,20". A Profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Belmiro de Almeida Luciano & CIA Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Alvaro Pizzato Quadros, CREA: 1200744209. Essa autorização vigorará até **20 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 027/2015: RONDONÓPOLIS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ: 19.789.426/0001-02. PROCESSO Nº 35663/2015. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163 km 95 s/nº - Rua A, lote 07 - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16°41'44,90" e Long. 54°40'05,40". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Casarin & Mera Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. João Carlos Casarin, CREA: 2205516396. Essa autorização vigorará até **20 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 028/2015: FRANÇOIS ALMEIDA CPF: 439.183.876-15. PROCESSO Nº 63605/2015. O poço tubular será construído na Rua das Imbuías, nº 814, Condomínio Residencial Alphaville, Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'31,71" e Long. 56°03'53,82". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, pela perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **23 de Agosto de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

HBS AGROCOMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.988.989/0001-03. PROCESSO: 17693/2014. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 14°35'44,27"S e Long. 57°22'31,46" W; Finalidade de uso: doméstico e bovinocultura; Vazão máxima de bombeamento **7,50 m³/h**.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ARMANDO TRENTIN. CPF: 174.181.001-91. PROCESSO Nº 652186/2014. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: Avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°47'37,3" S e 56°12'38,5" W; Profundidade do poço(m): 72m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,285 m³/h – 11,82 h/dia**, **PT 02** 12°47'32,8" S e 56°12'17" W; Profundidade do poço(m): 72m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,285 m³/h – 11,82 h/dia** e **PT 03** 12°47'28,4" S e 56°11'55,8" W; Profundidade do poço(m): 72m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,285 m³/h – 11,82 h/dia**.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ: 33.453.598/0104-39. PROCESSO Nº 404865/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 16°41'48,3" S e 54°41'11,9" W; Profundidade do poço(m): 84m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **14,4 m³/h – 2,10 h/dia**.

AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA CNPJ: 07.134.550/0002-23. PROCESSO nº 93465/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 16°29'47,00" S e 54°38'54,94" W; Profundidade do poço(m): 80m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **6,4 m³/h – 3,12 h/dia**.

BELARINA ALIMENTOS S.A. CNPJ: 02.025.334/0001-45. PROCESSO Nº 356785/2013. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: industrial e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 15°39'28,9" S e 55°59'43,2" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **12,57 m³/h – 14 h/dia**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ: 37.465.002/0001-66. PROCESSO Nº 522317/2013. Município: Querência/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°35'42,40" S e 52°12'39,10" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **49,50 m³/h – 16 h/dia**, **PT 02** 12°35'33,80" S e 52°12'45,90" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **52,80 m³/h – 16 h/dia**, **PT 03** 12°35'26,30" S e 52°12'45,90" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **7,689 m³/h – 16 h/dia**, **PT 04** 12°35'12,80" S e 52°12'41,40" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **13,20 m³/h – 16 h/dia**, **PT 05** 12°35'10,40" S e 52°12'49,10" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **13,20 m³/h – 16 h/dia**, **PT 07** 12°35'10,40" S e 52°12'49,70" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **7,20 m³/h – 16 h/dia** e **PT 08** 12°36'24,00" S e 52°12'29,00" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **18,317 m³/h – 16 h/dia**.

BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A CNPJ: 07.170.943/0080-05. PROCESSO Nº 29378/2014. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: consumo humano. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 15°38'21,7" S e 56°06'06,54" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **3 m³/h – 10 h/dia**.

SOTRAUMA S/C LTDA - EPP CNPJ: 03.938.727/0001-02. PROCESSO Nº 90279/2013. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°36'13,08" S e 56°05'49,99" W; Profundidade do poço(m): 70m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **3,6 m³/h – 18 h/dia**.

SIDNEI LEVINO CLAAS CPF: 402.081.410-49. PROCESSO Nº 578500/2013. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°57'04,9" S e 55°57'11,6" W; Profundidade do poço(m): 40m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **6,5 m³/h – 3 h/dia**.

PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO SUL CNPJ: 04.614.539/0001-59. PROCESSO Nº 111519/2014. Município: União do Sul/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 11°31'45,4" S e 54°22'26,58" W; Profundidade do poço(m): 120m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **85 m³/h – 3,05 h/dia** e **PT 02** 11°31'33,20" S e 54°22'15" W; Profundidade do poço(m): 92m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **50 m³/h – 2 h/dia**.

PORTARIA Nº 51 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 17, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando as informações contidas nos autos de nº 37568/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, dos Processos Administrativos de nº 294379/2014, 294366/2014; 294385/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.

Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

*PORTARIA Nº 48 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Outorga a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água superficial no rio Claro e captação de água subterrânea.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1444/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 05 de fevereiro de 2015, acostado às fls. 55 a 57 do Processo SAD Nº 434238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, CNPJ: 15.024.037/0001-27, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água superficial no rio Claro, com a finalidade de serviços e outras finalidades e para captação de água subterrânea para fins de uso doméstico do Município de São José do Rio Claro/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Província Hidrogeológica Sistema Parecis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

1 - coordenadas geográficas do ponto de captação Superficial: 13°24'15,19" de Latitude Sul e 56°36'34,00" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,001736 m³/s (6,25 m³/h ou 1,731 l/s), totalizando um volume anual de 4.799,69 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II - coordenadas geográficas do ponto de captação Subterrânea: 13°24'13,29" de Latitude Sul e 56°36'36,96" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8,0 m³/h por um período de 0,50 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 04,00 m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo.

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas (poço tubular);

IV - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente (poço tubular).

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de fevereiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

*Republica-se por erro material

ANEXO I

Tabela 01 – Rio Peixoto - Ponto de Captação de Água Superficial
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°24'15,19" S e Long. 56°36'34,00" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
Período (dias/mês)	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
Vazão de Captação (m³/s)	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174	0,00174

Tabela 01 – Rio Peixoto - Ponto de Captação de Água Subterrânea
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°24'13,29" S e Long. 56°36'36,96" W – DATUM SIRGAS 2000

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Captação (m³/s)	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222	0,00222

PORTARIA Nº 64 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga Domingos Munaretto direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego do Quatá.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1462/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 12 de fevereiro de 2015, acostado às fls.38e39 (f/v) do processo SAD Nº 238455/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Domingos Munaretto, CPF: 176.919.589-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego do Quatá, com a finalidade de irrigação de uma área de 190,65 ha para culturas de feijão, milho e soja pelo sistema de aspersão tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação: 13°05'44,20"S de Latitude Sul e 56°00'42,91"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,20175 m³/s (726,30 m³/h ou 201,75L/s), totalizando um volume anual de 1.545.566,40m³, variando, mensalmente, conforme Tabela n° 1 em anexo;

II – cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH sob o nº 51.0.0079583-06;

III – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente. O primeiro relatório deve conter os dados do equipamento de medição de vazão e sua instalação.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23de Fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação no Córrego do Quatá

Coordenada Geográfica: 13°05'44,20"S de Latitude Sul e 56°00'42,91"W de Longitude Oeste,
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017	0,2017
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	18	15	17	7	8	1	7

PORTARIA Nº 67 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga a Marta Costa Beber Stefanelo Loro, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Sepotubinha.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1457/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 12 de fevereiro de 2015, acostado às fls. 51 e 52 do Processo SAD Nº 140576/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marta Costa Beber Stefanelo Loro, CPF: 482.739.020-72, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Sepotubinha, para a finalidade de irrigação de 135,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Santa Inês, zona rural do Município de Nova Marilândia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2- Alto Paraguai Médio, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação - (135,0 ha): 14°17'11,72"S de Latitude Sul e 57°14'38,27"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 565,0 m³/h (0,1569 m³/s ou 156,94 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.021.520,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II - a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **12 de fevereiro de 2020**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Sepotubinha

Coordenada Geográfica – Lat. 14°17'11,72"S e Long. 57°14'38,27"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569	0,1569
Tempo (h/dia)	6	16	14	17	20	21	21	22	20	14	10	7
Período (dias/mês)	6	5	5	7	10	11	13	14	13	9	7	5

PORTARIA Nº 65 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga GGF Fazendas Ltda. o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Verde.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1461/CCRH/SURH/2015 de 12 de fevereiro de 2015, acostado às fls. 65e67 (f/v) do processo SAD Nº 712099/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a GGF Fazendas Ltda, CNPJ: 12.995.806/0003-08, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Verde, com a finalidade de irrigação de uma área total de 350,2 ha para cultura de soja pelo sistema de aspersão tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - captação superficial nas coordenadas geográficas: Lat. 12°47'18,04" S e Long. 56°00'41,25" W- DATUM: SIRGAS2000, com vazão máxima de captação de 1.335,00 m³/h (0,3708 m³/s ou 370,83 l/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela nº 1 em anexo.

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23de Fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01–Captação no Rio Verde

Coordenada Geográfica: -12º47'18,04"S de Latitude Sul e -56º00'41,25"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,3708	0,3708	0,3708	0,3708	0,3708	0,3708		
Tempo (h/dia)					8	9	11	12	5	1		
Período (dias/mês)					25	25	25	25	25	25		

PORTARIA Nº 66 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga a Luiz Munaretto direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego do Quatá.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para

o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1460/CCR/SURH/2015 de 12 de fevereiro de 2015, acostado às fls.41e42 (f/v) do processo SAD Nº 238424/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Luiz Munaretto, CPF: 176.919.409-63, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego do Quatá, com a finalidade de irrigação de uma área de 185,59 ha para culturas de feijão, milho e soja pelo sistema de aspersão tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação: 13º04'29,29"S de Latitude Sul e 56º00'56,83"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,1964 m³/s (707,00 m³/h ou 196,38 l/s), totalizando um volume anual de 1.504.493,87 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II – cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH sob o nº 51.0.0079585-78;

III – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente. O primeiro relatório deve conter os dados do equipamento de medição de vazão e sua instalação.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23de Fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01–Captação no Córrego do Quatá

Coordenada Geográfica: 13°04'29,29"S de Latitude Sul e 56°00'56,83"W de Longitude Oeste,
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964	0,1964
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	18	15	17	7	8	1	7

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA vem retificar a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, terça-feira, 10 de fevereiro de 2.015, nº 26474, página 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:
Cuiabá, 29 de janeiro de 2.014

Leia-se:
Cuiabá, 20 de janeiro de 2.015

Onde se lê:
Visto:
Engº Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Engenharia/SINFRA
"Original Autorizado"

Leia-se:
Visto:
Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes/SUOT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20/2015/GAB/SESP

Dispõe sobre alteração de membro e prorrogação de prazo da portaria nº 11/2015/Gab/Sesp, que dispõe sobre a avaliação do efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Paula Regina Peixoto Ten Cel PM pelo servidor José Henrique Costa Soares Tem Cel PM.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da portaria nº 11/2015/Gab/Sesp.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro 2.015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 21/2015/GAB/SESP

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da portaria nº 10/2015/Gab/Sesp, que dispõe sobre o mapeamento da frota de veículos da SESP de acordo com o efetivo de cada Instituição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da portaria nº 10/2015/Gab/Sesp.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro 2.015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO DE REDAÇÃO
MARECHAL RONDON – 150 ANOS

"RONDON: DE SERTANISTA SONHADOR A DESBRAVADOR DE FRONTEIRAS"

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, torna pública e estabelece a **retificação** do Edital nº 02/2015, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* de 12 de fevereiro de 2015 – Concurso de Redação "Marechal Rondon – 150 anos", nos itens abaixo descritos, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Item 1. O Concurso de Redação "Marechal Rondon – 150 anos" com o tema "**Rondon: de sertanista sonhador a desbravador de fronteiras**", insere-se na celebração do Centésimo quinquagésimo ano do nascimento de Cândido Mariano da Silva Rondon, mais conhecido como Marechal Rondon, militar e sertanista brasileiro, que ocorre em 05 de maio de 2015. [...]

Item 2.1. Os diretores de escolas [...] poderão se inscrever preenchendo a ficha de inscrição disponível no Portal do Governo de Mato Grosso, [...], durante o período de **18/02 a 20/05/2015**.

Item 2.5. Para validar sua inscrição, o diretor da escola deverá preencher a ficha de inscrição e enviá-la ao endereço eletrônico da Coordenação Técnica e Pedagógica [...], até o dia **20 de maio de 2015**. [...]

Item 2.7. A data-limite para o envio do(s) texto(s) (desenho, poema, artigo de opinião) selecionado(s) na Etapa Escolar do Concurso é dia **30 de setembro de 2015**. [...]

Item 4.1.1. Todas as escolas inscritas neste Concurso apresentarão diversamente o tema da vida e obra de Marechal Cândido Rondon, em todas as disciplinas e atividades complementares, nos meses de **fevereiro a setembro de 2015**. Algumas sugestões de conteúdo e material serão disponibilizados a partir do dia **30/03/2015**, no Portal da Seduc, no sítio eletrônico: <www.seduc.mt.gov.br>.

Item 4.1.2. b) O período que a escola deverá realizar a seleção dos textos pela Comissão Julgadora Escolar será entre os dias **16/09/2015 a 30/09/2015**, conforme sua organização interna.

Item 4.1.4. b) O(s) texto(s) selecionado(s) na Comissão Julgadora Escolar, considerados textos semi-finalistas, serão encaminhados pelo diretor da escola ao endereço eletrônico da Comissão Julgadora do Polo de Cefaprop, divulgado no Portal da Seduc, **até o dia 30/09/2015**.

Item 4.1.4. g) O registro da ata da Comissão Julgadora Escolar deverá ser encaminhado para a Coordenação Técnica e Pedagógica deste Concurso, pelo diretor da Escola participante até o dia **30/09/2015**. O modelo da Ata da Comissão Julgadora Escolar estará disponível no Portal da Seduc <www.seduc.mt.gov.br>, na aba do Concurso de Redação "Marechal Rondon – 150 anos", a partir do dia **10/08/2015**.

Item 4.2.2. b) O período que os 15 (quinze) Polos de Cefaprop deverão realizar a seleção dos textos pela Comissão Julgadora do Polo de Cefaprop será entre os dias **1º/10/2015 a 22/10/2015**, conforme sua organização interna.

Item 4.2.2. c) Todos os textos digitalizados (desenho) e digitados (poema, artigo de opinião) enviados pelo diretor da escola inscrita ao endereço eletrônico da Comissão Julgadora do Polo de Cefaprop **até 30/09/2015** referentes às Escolas participantes do Polo de Cefaprop deverão ser avaliados pela referida Comissão.

Item 4.2.4. a) A Comissão Julgadora do Polo de Cefaprop deverá avaliar os textos válidos (recebidos até **30/09/2015** e de escolas inscritas) [...].

Item 4.2.4. b) Os textos selecionados nesta etapa deverão ser encaminhados para a Comissão Julgadora Estadual, [...], até o dia **22/10/2015**.

Item 4.2.5. b) A Ata da Comissão Julgadora do Polo de Cefaprop será constituída da indicação do(s) texto(s) selecionado(s) por categoria, [...] e deverá ser enviada à Coordenação Técnica e Pedagógica, até o dia **22/10/2015**, [...].

Item 4.3.2. a) A Comissão Julgadora Estadual deverá avaliar os textos válidos (recebidos dos quinze Polos de Cefaprop **até 22/10/2015** e de escolas inscritas).

Item 4.3.3. b) [...] Tal resultado será publicado no Portal da Seduc-MT <www.seduc.mt.gov.br>, no dia **20/11/2015, às 16h**.

Item 5.1. Nas diversas etapas, os textos (desenho, poema, artigo de opinião) deverão ser selecionados pelas Comissões Julgadoras, considerando-se a presença de: aspectos próprios da categoria textual – adequação ao gênero (desenho, poema, artigo de opinião); ao tema do Concurso "**Rondon: De sertanista sonhador a desbravador de fronteiras**"; com marcas de autoria; escritos em Língua Portuguesa (poema, artigo de opinião), levando-se em consideração as convenções da escrita.

Item 5.2. Os critérios específicos para a seleção de textos em cada categoria de texto serão disponibilizados no Portal da Seduc: <www.seduc.mt.gov.br>, a partir do dia **30/03/2015**. [...]

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**Origem:** Concorrência Pública nº 066/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.**Contratada:** Strada Incorporadora e Construtora Ltda.**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 100 (cem) dias, com início em 14/02/2015 e término em 25/05/2015.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 100 (cem) dias, com início em 13/07/2015 e término em 21/10/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 086/2015/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 024/2015/SEDUC-MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais:****RESOLVE:**

Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria 1412/80, publicada no D. O de 25/06/1980, pág.06, que admitiu Antonio Candido da Silva, RG. 600534 SSP/GO CPF. 208.672.711-91, para prestar serviços como servente interino, a partir de 24/03/80, na Escola Estadual de 1º grau "Juscelino K. de Oliveira", do município de Barra do Garças/MT.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/2015-CEE/MT**

Regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros, Titular e Suplente, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE/MT, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no §1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 49/1998, com suas alterações subsequentes e, ainda, por decisão plenária de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo ao que dispõe o § 1º, do art. 37 da Lei Complementar nº 49/98, com alteração pela Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, este Regulamento objetiva disciplinar o Processo de Escolha de Conselheiros e Suplentes, para o preenchimento de vagas existentes no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

§ 1º O Conselho Estadual de Educação, por meio de Ato próprio de seu Presidente, designará uma Comissão Bicameral indicada pelo Pleno, para elaboração, a cada edição, de Edital de Chamada dos Segmentos Sociais interessados em participar do processo de escolha, com base no presente Regulamento, devendo o referido Edital ser aprovado em Plenária, especialmente convocada para esse fim.

§ 2º O Edital, referido no parágrafo anterior, deverá conter a relação das entidades a serem consultadas para cada uma das Câmaras, bem como todos os requisitos e prazos necessários para a participação do processo de escolha.

§ 3º Após aprovação, a Comissão deverá providenciar a divulgação do Edital no Diário Oficial do Estado e promover ampla sensibilização do processo de escolha, utilizando-se dos meios de comunicação de massa, falado e escrito e das redes sociais, para dar amplo conhecimento à sociedade em geral, principalmente, aos segmentos sociais contemplados nos §§ 1º e 2º, do art. 36 da Lei Complementar nº 49/98, com alterações das LC nº 209/2005, LC nº 323/2008 e LC nº 346/2009.

§ 4º As entidades interessadas em concorrer às vagas disponíveis nos segmentos que representam deverão se credenciar para a participação no processo de escolha, conforme procedimentos constantes do Edital, devendo as mesmas estarem plenamente constituídas na forma da lei e funcionando regularmente, pelo menos, há 02 (dois) anos, no Estado de Mato Grosso.

§ 5º A Comissão, por meio dos veículos de comunicação, divulgará lista única contendo os nomes das entidades, por segmento representativo, considerados aptos a participar do processo de escolha, para conhecimento da sociedade em geral, segmentos e entidades participantes.

§ 6º A interposição de recurso da decisão constante do parágrafo anterior deverá obedecer ao prazo e outros critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º As entidades consideradas habilitadas a participar do processo de escolha deverão proceder entre si, em âmbito interno de cada segmento, a uma seleção de três nomes, atendendo a critérios estabelecidos no Edital, os quais irão compor uma lista tríplice e concorrer às vagas existentes, no

âmbito das respectivas Câmaras.

§ 1º Cada segmento, representado por suas entidades participantes, encaminhará à Comissão Bicameral, a lista tríplice consensuada, juntamente com o currículo resumido dos candidatos e cópia da Ata da seleção realizada para a indicação dos nomes que compõem a referida lista.

§ 2º Em nenhuma hipótese caberá mais do que uma representação de lista tríplice, por segmento.

§ 3º Os segmentos representativos participantes, caracterizados como isolados, isto é, que não concorrem entre si com outras entidades, deverão, também, apresentar uma única lista tríplice, atendendo às exigências contidas neste Regulamento.

Art. 3º As indicações deverão incidir sobre brasileiros natos ou naturalizados, podendo recair em nomes de pessoas que não sejam de associados ou de titulares das entidades consultadas.

Art. 4º A Comissão organizará lista única, por segmento representativo participante, para cada uma das Câmaras, contendo a totalidade dos nomes indicados, na forma do artigo anterior.

§ 1º As listas referidas no caput deste artigo serão apresentadas às entidades previamente consultadas no âmbito das respectivas Câmaras, que votarão em apenas um nome para titular e em dois outros nomes para suplentes, de cada segmento da Câmara, ainda que a mesma conte com mais de uma representação.

§ 2º Terão direito a votar e ser votado somente as entidades listadas como habilitadas em seus respectivos segmentos participantes, e que estão concorrendo às vagas existentes nos termos de cada Edital de chamada.

§ 3º O processo de votação deverá ser devidamente documentado, juntando, para tanto, cópia da Ata de escolha de uma das listas apresentadas por segmentos representativos de cada uma das Câmaras, encaminhando-a à Comissão, de acordo com os requisitos estipulados no Edital.

§ 4º Havendo vagas remanescentes, por motivos de não cumprimento de qualquer um dos itens constantes do respectivo Edital de chamada do Processo de Escolha de Conselheiros e Suplentes, estas somente serão preenchidas, mediante nova convocação do CEE-MT, para complementação de mandato.

§ 5º A Comissão deverá apresentar o resultado final do processo de escolha ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, que convocará, de imediato, a Plenária, para conhecimento e homologação e, após, respeitado o prazo recursal cabível, encaminhará ao Governador do Estado, os nomes dos representantes dos segmentos, por ordem decrescente segundo o número de votos obtidos, até o limite das vagas, para fins de nomeação.

§ 6º Em caso de empate, a escolha será instituída pelo critério de mais idade.

Art.5º Os Conselheiros terão mandato de quatro anos, sendo permitida apenas uma recondução imediata ao cargo de titular ou suplente, em qualquer um dos segmentos das Câmaras que os representam.

Art. 6º Nenhum Conselheiro poderá voltar a integrar o Conselho Estadual de Educação, na condição de titular ou suplente, no mesmo segmento representativo ou em segmento diverso, de qualquer uma das Câmaras, depois de cumpridos dois mandatos consecutivos, como titular ou suplente, independentemente de ter havido afastamentos previstos no Regimento Interno ou renúncia.

§ 1º O Conselheiro só poderá retornar como titular ou suplente após um interstício de tempo de dois anos, contados ao término do último mandato, independentemente da natureza do mandato.

§ 2º O Conselheiro nomeado para complementação de mandato poderá concorrer ao processo de escolha não sendo, portanto, esse mandato considerado fator impeditivo a sua participação.

§ 3º Ficam excluídas da vedação prevista no caput deste artigo as renúncias ocorridas até 31 de dezembro de 2012.

§ 4º A composição do Colegiado será renovada em 50%, a cada 02 anos.

§5º Havendo vacância em qualquer uma das Câmaras, a vaga deverá ser imediatamente preenchida pelo primeiro suplente, nomeado para o segmento correspondente, o qual responderá pelos encargos atinentes ao cargo.

§ 6º Havendo necessidade de uma nova substituição, o segundo suplente deverá ser chamado para ocupar o cargo correspondente à vaga.

§ 7º Constatada a vacância de todos os nomeados para a vaga existente em um determinado Segmento, cabe ao CEE -MT a convocação para o pleito, de natureza complementar ao tempo de mandato restante.

Art. 7º Cabe recurso ao Conselho Pleno do CEE - MT, em até 48 horas, quando prazo diverso não for estipulado no respectivo Edital de ocorrência, no caso de situações novas ou omissas, sob responsabilidade da Comissão Bicameral.

Art. 8º Demais disposições, não declinadas neste Regulamento, serão objeto de decisão do Pleno do Conselho Estadual de Educação.

Art. 9º O presente Regulamento, após aprovado, entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

(Assinado no original)
AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

HOMOLOGAMOS:

(Assinado no original)
LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 014/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de desenvolver as atividades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de buscas de resultados positivos para o Órgão, para a sociedade e para o cidadão-usuário, com base na otimização dos custos operacionais, na motivação e participação dos servidores, na racionalidade no modo de fazer, na definição clara de objetivos e no controle dos resultados por meio de indicadores;

Considerando a necessidade da melhoria contínua da gestão dos serviços finalísticos e administrativos prestados, em todas as suas áreas de competência;

Considerando as informações emanadas das cartilhas e de reuniões com o Núcleo da Excelência Pública em Mato Grosso;

Considerando a necessidade de remodelação/ampliação do Comitê Gestor Interno, nos moldes e perfis traçados no manual do GESPÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o COMITÊ GESTOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, com a atribuição de promover a implementação de metodologias e instrumentos preconizados pelo GESPÚBLICA, visando à ampliação da capacidade de gestão da organização.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes servidores:

- a) Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato – Titular coordenador, representante da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE;
- b) Valdet Oliveira Silva Aquino – Suplente coordenadora, representante da Superintendência de Administração Sistemática;
- c) Samir Aidamus do Prado – Membro representante da Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI;
- d) Gonçalo César Proença - Membro representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego;
- e) Aparecido Samuel de Castro Cavalcante - Membro representante da Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- f) Miranir Januário de Oliveira Alcântara - Membro representante da Secretaria Adjunta de Cidadania;

Art.3º O COMITÊ GESTOR SETORIAL DA SETAS, deverá estar ancorado na Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, sendo, a partir desta data, responsável pela sua implantação e condução.

Art.4.º Revoga-se a portaria nº 004/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 015/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal
034/2008 CEMAT	Ceder a CEMAT o uso de espaço com a área de 33,20m, situado no Ganha Tempo, destinado a proceder serviços de desligamento, falha de energia, oscilação, religação simples, recepção de leitura rural, alteração de data de vencimento, conforme estabelecido no contrato.	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
051/2008 Lotérica Ipiranga Limitada	O presente Contrato tem por objeto ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 34,78 m, sala 14, situado no imóvel da Unidade do Ganha Tempo, destinado a vender exclusivamente produtos lotéricos administrados pela Caixa Econômica Federal. A Contratada usará o espaço exclusivamente para atividades mencionadas, não podendo alterar o objetivo do seu negócio sem a concordância expressa por escrito da Contratante.	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
060/2011 BRASIL TELECOM CELULAR S.A	Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de telefonia, com área igual a 6,25 m², localizada Trav. Paes de Oliveira/Praça Ipiranga, Ganha Tempo, em Cuiabá - MT, serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo de atividade.	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
001/2012 A. S. DE LACERDA JUNIOR-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparada a ser servida no Restaurante Prato Popular, sob responsabilidade da SETAS.	ALUIZIO DE ANNUNCIACÃO
026/2012 ELZA FERREIRA DOS SANTOS- SELIGEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT	SIMONE RODRIGUES KOEHLER
036/2012 CAB- CUIABÁ S/A- CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	Ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 33,97m2, situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo.	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
006/2013 CORREIOS	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
030/2013 ANDRÉ VALDEMAR NONATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, com fornecimento de peças, de um aparelho Chiller – Resfriador líquido marca Trane e 02 Bombas D'água marca KSB e 02 aparelhos tipo Fan Coil marca Trane do Pátio Central do Ganha Tempo	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
004/2014 PAJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de extração de cópia, impressão e digitalização corporativa com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, insumos tais como toner, cartuchos, cilindros, revelador, exceto papel, peças e serviço de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares e softwares necessários para essa função	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
008/2014 A. DE S. LACERDA JUNIOR-ME	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com locação de espaço físico e fornecimento de lanches e refrigerantes para atender os eventos da CONGEMA e Auto da Paixão.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
005/2014 METHA SUPERMECADO LTDA-ME	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Unidade Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
009/2014 PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Superintendência do Lar da Criança, e Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
010/2014 PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.	PASCOAL BARROS DA SILVA, lotado na SETAS e a servidora KELLEN CRISTINE CARVALHO Superintendente do SINE.
012/2014 Alessandro do Nascimento ME	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de camisetas, para atender a SETAS e suas unidades desconcentradas, conforme especificações discriminadas neste contrato.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
014/2014 ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME	Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por Meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Moto frete.	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
015/2014 DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de fechaduras, molas, cadeados e confecção de chaves e carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
016/2014 K. RUBIN & RUBIN LTDA	Concessão do Uso de dependências destinadas à prestação serviços de fotocopiadora, localizada Trav. Paes de Oliveira/ Praça Ipiranga, Ganha Tempo, em Cuiabá – MT, serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo de atividade.	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO
017/2014 KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de detetização, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e suas unidades desconcentradas segundo as condições previstas no edital e especificações constantes nos autos.	QUELSON GARCIA VIERA, Lotado na SETAS, KELLEN CRISTINE CARVALHO –SINE, ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO – Ganha Tempo, JOÃO DE DEUS DA ROSA- Lar da Criança.
018/2014/ AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros terrestres interestadual para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
020/2014 ANA PAULA FARIA ALVES-ME.	Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, para atender ao Curso de Máquinas Agrícolas realizado pela Superintendência de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.	IRENE MATOS VALÉRIO
021/2014 AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros terrestres intermunicipal, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato, no edital e seus anexos.	IZABEL ROSA NEVES LATORRACA

024/2014 CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA
025/2014 ALC AUTO CENTER LTDA	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.	ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA
033/2014 INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	O presente contrato administrativo tem por objetivo Ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 30,82 m², situado no imóvel da unidade do Ganha Cuiabá-MT	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2015.

(original assinada)
VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 09/GS/2015-SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2015.

(Anexo da Portaria nº 09/GS/2015-SEDEC)

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA			
200597	ROBERTO NODÁ KIHARA FILHO	9,89	Aprovado

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Ato Nº 1.008/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2015, que nomeou a **Srª Suely Santos Araújo**, como Diretora Técnica do MT HEMOCENTRO.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 225/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 09/12/2014, que designou a **Drª Carla Marques Rondon Campos**, como Responsável Técnico do MT HEMOCENTRO/Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 12/02/2015.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 022/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 004/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2015 que cria Grupo de Trabalho com a finalidade de efetuar um diagnóstico situacional dos Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder e Sinop, bem como a ocupação temporária no Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Eterna Mariza Montalvão**, matrícula nº 44503, para compor o Grupo de Trabalho acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 023/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, que instaura o **Processo Administrativo de Fornecedor nº 002/2014**.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 024/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, que instaura o **Processo Administrativo de Fornecedor nº 003/2014**.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 025/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/2014, que instaura o **Processo Administrativo de Fornecedor nº 004/2014**.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 026/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

JEAN CARLOS ROSA	Presidente
LAURICIO FERNANDES BUENO	Membro Efetivo
RAFAEL PEREIRA CUSTÓDIO	Membro Efetivo
KELLY FERNANDA GONÇALVES	Membro Efetivo
MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA	Membro Efetivo
ROSÂNGELA DE MORAES NOGUEIRA	Membro Suplente
BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	Membro Suplente
MHAYANNE ESCOBAR BUENO BELTRÃO	Membro Suplente
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO	Membro Suplente
LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA	Membro Suplente
KATIÚSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se a Portaria Nº 124/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 18/08/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2015/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, responsável pelo procedimento administrativo disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 126/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 15/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECID

CIDADES

PORTARIA N.º 06/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Arq. Lucciane Tito Pinheiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual n.º 028/2014 - SEDTUR, Sub-Rogado a SEDTUR em 19/12/2014 firmado com a empresa **Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda**, cujo objeto é: **Reestruturação do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso denominado Memorial Rondon, localizado no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger - MT;**
 Art. 2º - **Designar** a servidora, Gestora Governamental Paula Gonçalves Baicere como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual n.º 028/2014 - SEDTUR, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;
 Art. 3º - **Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Arq. Lucciane Tito Pinheiro

Fiscal de Contrato:

Gestora. Paula Gonçalves Baicere

Membros:

Eng. Kleber Augusto Preza Nogueira

Eng. Lourival Alves

Eng. Eneias Fagundes Dias

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades
 (original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º 01/2015 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 24/02/2015

DA VIGÊNCIA: 24/02/2015 a 23/02/2019

ASSINAM: Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo – Reitora da UNEMAT e o Sr. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2015

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 294/2002-CONEPE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 107/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO PROGRAMA PARCELADAS**, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
------	--------

Prof.ª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa	Presidente
Prof. Dr. Evaldo Ferreira	Membro
Prof.ª. Dra. Rinalda Bezerra Carlos	Membro

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 13 de fevereiro de 2015.

Prof.ª. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com início às 09h00, no na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Francisval Dias Mendes, Jossy Soares Santos da Silva e Robson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER-MT, abaixo assinados, e também, representando a empresa União Transportes e Turismo Ltda., o Sr. Ricardo Caixeta Ribeiro, apresentando Procuração conferindo Poderes para representar a referida Empresa nesta Sessão Regulatória, o que foi deferido pelo Presidente da Sessão e solicitado a juntada aos autos; representando o PROCON/MT as Senhoras Mariana Ropelato Toscano de Brito e Vanesa Bandiera Torres, representando o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso, o Sr. Júlio Cesar Sales Lima; representando a Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – ATTAI – o Sr. Aluizio César Duarte Amorim; Advogado Geral Regulador, os Analistas Reguladores da AGER e a Chefe de Gabinete, respectivamente, Sr. Emerson Almeida de Souza, Jucemara Carneiro Marques Godinho, Adriana Queiróz Camargo Okde, Luis Arnaldo Faria de Mello e Teresinha Crestani Scheffer, conforme disposto no Título IV, Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual n.º 2.176 de 06 de março de 2014, para a realização da 39ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente, Sr. Carlos Carlião Pereira do Nascimento, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto n.º 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 68 do Regimento Interno, cumprimentou os presentes e declara aberta a 39ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 11/02/2015 às páginas 24, e conforme a Ata da 38ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada no dia 20/02/2015 (sexta-feira), ficou deferida a nova data para Sessão Regulatória de que trata o Reajuste Tarifário dos Processos do item 5 e 6 da referida Ata, para o dia 25/02/2015, às 09h00, saindo todos os interessados intimados, não necessitando de nova publicação, tudo conforme o §3º, do artigo 72 do Regimento Interno da AGER/MT, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. O Diretor Regulador Francisval Dias Mendes informa que por solicitação do Presidente da Agência, assumirá os trabalhos relativos a Presidência da Sessão, uma vez que o Presidente Carlos Carlião Pereira do Nascimento encontra-se submetido a exames médicos. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo n.º 697384/2013 – União Transporte e Turismo Ltda. – Reajuste tarifário** - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de Cuiabá/Santo Antonio de Leverger. O Presidente da Sessão, em substituição, Sr. Francisval Dias Mendes passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando seqüência aos trabalhos requereu, face a exiguidade do tempo, com fundamento no artigo 72, § 3º do Regimento Interno desta Agência, a retirada de pauta do referido processo, uma vez que concluiu pela necessidade de maiores esclarecimentos com relação aos cálculos apresentados, solicitando então a conversão do presente julgamento em diligência para esclarecimento da matéria técnica junto a Comissão estabelecida para o cálculo tarifário, solicitando ainda que a nova sessão seja marcada para o dia 06/03/2015. O Presidente da Sessão colheu o Voto dos demais Diretores e o seu próprio aprovando por unanimidade a conversão do julgamento do Reajuste Tarifário do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – categoria convencional, em diligência para esclarecimento da matéria técnica requerida pelo Diretor Relator, ficando deferida a nova data para Sessão Regulatória de que trata o Reajuste Tarifário do Processo acima em epígrafe para o dia 06/03/2015, às 09h00, saindo todos os interessados intimados, não necessitando de nova publicação, tudo conforme o §3º, do artigo 72 do Regimento Interno da AGER/MT. **2) Processo n.º 647615/2014 – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – SETROMAT – Reajuste tarifário** – que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de pedágio. O Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, passou os trabalhos da presidência ao Diretor Jossy Soares, por ser ele o relator do presente processo. Nesse sentido, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Francisval Dias Mendes. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do Relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o rol de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Em seguida, não havendo interessado em fazer uso da palavra, o Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: *“VOTO. Egrégia Diretoria Executiva. DD. Presidente. Eminentes Pares. Trata-se de pedido de reajuste tarifário formalizado através do protocolo n.º 647615/2014, por parte do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – SETROMAT, fazendo com fundamento na premissa do equilíbrio econômico financeiro, bem como na variação periódica e automática correspondente a flutuação de índices predeterminados. Nesse sentido, os reajustes tarifários perfazem uma obrigação legal do poder público para com a concessão do serviço público contida no artigo 9º da Lei n.º 8.987/95, e visam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da delegação. A manutenção do equilíbrio econômico das concessões, via de regra, se dá através dos reajustes tarifários, os quais visam manter intangível a relação entre encargos e retribuições que a delegação do serviço público gera para as partes. Se tal equilíbrio não for mantido, abre-se a possibilidade de se prejudicar a regular prestação do serviço público ou ainda de serem criados pleitos compensatórios cujo ônus, certamente, será suportado pelo cidadão, tanto como usuário quanto contribuinte. A relevância da matéria guarda relação com a respectiva data-base de reajuste de cada modalidade de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, as quais já se encontram atingidas e a sua poster-gação implicaria em possível desequilíbrio econômico financeiro das concessões, como também infração a uma obrigação legal. No caso das empresas que compõe o SETROMAT, tem-se que o reajuste tarifário perfaz um ajuste automático do valor dos pagamentos à variação do preço dos insumos. Este ajuste se faz de acordo com a fórmula ou sistema preestabelecido, atrelados a índices do custo dos insumos publicados com base em dados oficiais. Trata-se, com se vê, de mecanismo pelo qual se busca manter incólume, intacta, a igualdade que as partes convencionaram. O reajuste pode ser entendido, em síntese, como um mecanismo para preservar o conteúdo econômico financeiro do ajuste de forma fluida e simples, alterando-se o valor a ser pago em função da variação de valor que determinava a composição do preço, conforme parâmetro previamente estabelecidos. Diante dessas considerações, bem como do parecer técnico elaborado pela Comissão para estudos, análise e cálculo da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos, acolho o pedido da interessada e VOTO pelo reajuste tarifário para as empresas delegatárias que fazem parte do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP, sistema convencional, em 11,96% (onze inteiros e noventa e seis centésimos por cento). Alterando os coeficientes: Piso I (asfalto) de 0,200719 (vinte centavos setecentos e setenove milionésimo de reais por quilômetros) para 0,224727 (vinte e dois centavos quatro mil setecentos e vinte e sete milionésimo de reais por quilômetros) e do PISO II (terra) de 0,276992 (vinte e sete centavos seis mil novecentos e noventa e dois milionésimo de reais por quilômetros) para 0,310123 (trinta e um centavos cento e vinte e três milionésimo de reais por quilômetros). Determino ainda, que os coeficientes tarifários sejam fixados como preço teto, sendo facultado às delegatárias deste sistema convencional do STCRIP, a prática de tarifas inferiores à estabelecida, desde que não implique em pleitos compensatórios posteriores,*

visando recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e, ainda, sejam observadas as normas vigentes com relação a tarifas promocionais estabelecidas pela AGER-MT. É como voto, Senhor Presidente. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015. Francisval Mendes Diretor Ouvidor - Relator".

O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Robson Pereira Fagundes que também acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão em substituição, Sr. Jossy Soares Santos da Silva, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 01 de março de 2015, alterando os coeficientes: Piso I (asfalto) de 0,200719 (vinte centavos setecentos e dezanove milionésimo de reais por quilômetros) para 0,224727 (vinte e dois centavos quatro mil setecentos e vinte e sete milionésimo de reais por quilômetros) e do PISO II (terra) de 0,276992 (vinte e sete centavos seis mil novecentos e noventa e dois milionésimo de reais por quilômetros) para 0,310123 (trinta e um centavos cento e vinte e três milionésimo de reais por quilômetros). Ao final o Sr. Julio César Sales Lima pediu a palavra e manifestou que o reajuste é satisfatório contudo existe anos anteriores que não foram concedidos reajustes e em algum momento isso deverá ser revisto. Solicita também que seja realizado futuramente estudos no sentido de rever a taxa de ocupação mínima utilizada na planilha tarifária uma vez os veículos do transporte convencional há muito não operam com a ocupação considerada na planilha e sim com ocupação menor. O Diretor Jossy Soares entendeu ser pertinente a argumentação do Representante do Setromat, no tocante à taxa de ocupação dos veículos. Todavia, entende que a par deste tema deverá ser também estudado a composição de uma nova planilha tarifária que garanta justiça e equilíbrio do sistema, mas que tais mudanças e estudos deverão ser feitas num ambiente de segurança jurídica e definição do STCRIP. 3) **Processo nº 11730/2015 – Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – ATTAI – Reajuste tarifário** – que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de pedágio. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Robson Pereira Fagundes. Este, dando sequência aos trabalhos fez a leitura do Relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o rol de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Em seguida, não havendo interessado em fazer uso da palavra, o Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: "VOTO. Egrégia Diretoria Executiva. DD. Presidente. Eminentes Pares. Trata-se de pedido de reajuste tarifário formalizado através do Protocolo nº 11730/2015, por parte da Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo de Passageiros do Estado de Mato Grosso – ATTAI, requerendo com o fundamento de que as empresas à ela associadas tiveram seu último reajuste tarifário há aproximadamente, um ano e meio, e que tais reajustes não foram suficientes para cobrir todos os custos e despesas das empresas. Nesse sentido, é certo que os reajustes tarifários perferem uma obrigação legal do poder público para com a concessão do serviço público contida no artigo 9º da Lei nº 8.987/95, e visam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da delegação. A manutenção do equilíbrio econômico das delegações de serviço público, via de regra, se dá através dos reajustes tarifários, os quais visam manter intangível a relação entre encargos e retribuições que a delegação do serviço público gera para as partes. Se tal equilíbrio não for mantido, abre-se a possibilidade de se prejudicar a regular prestação do serviço público, ou ainda de serem criados pleitos compensatórios cujo ônus, certamente, será suportado pelo cidadão. A relevância da matéria guarda relação com a respectiva data-base de reajuste de cada modalidade de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, a qual já se encontra ultrapassada e a sua postergação implicaria em possível desequilíbrio econômico da operação da prestação do serviço em tela, como também infração a uma obrigação legal. Diante das considerações, bem como do parecer técnico embasado em estudo técnico elaborado pela Comissão para estudos, análise e cálculo dos pedidos de reajuste, acolho o pedido da interessada e VOTO pelo reajuste tarifário de 9,58% (nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica alternativa, alterando o coeficiente tarifário: Piso I (asfalto) de 0,237163 para 0,259892 e do Piso II (Terra), de 0,327285 para 0,358651. Determino ainda, que os coeficientes tarifários sejam fixados como preço teto, sendo facultado às concessionárias deste sistema de transportes a prática de tarifas inferiores à estabelecida, desde que não implique em pleitos compensatórios posteriores, visando recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e, ainda, sejam observadas as normas vigentes com relação a tarifas promocionais estabelecidas pela AGER-MT. É como voto, Senhor Presidente. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015. ROBSON PEREIRA FAGUNDES Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Relator." O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Jossy Soares Santos da Silva que também acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 01 de março de 2015, alterando o coeficiente tarifário: Piso I (asfalto) de 0,237163 para 0,259892 e do Piso II (Terra), de 0,327285 para 0,358651. O Presidente da ATTAI, Sr. Aluizio César Duarte Amorim, manifestou que o serviço de transporte alternativo foi criado com o diferencial do transporte convencional, uma vez que aquele serviço busca e entrega os usuários nos seus domicílios, contudo o valor do reajuste do serviço convencional foi maior que o serviço alternativo, sendo tal fato uma constante em todos os reajustes, levando a acreditar que no futuro o serviço convencional poderá ter uma tarifa superior ao sistema alternativo, desvirtuando o conceito pelo qual foi criado o serviço alternativo. O Presidente da Sessão ressalta que das decisões proferidas hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação e sem efeito suspensivo. Observando ainda que os recursos não possuem efeito suspensivo das decisões aqui proferidas. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT – Presidente da Sessão: FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT: ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Advogado Geral Regulador da AGER: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
Representando o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso, o Sr. JULIO CESAR SALES LIMA
Representando a Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – ATTAI : Sr. ALUIZIO CÉSAR DUARTE AMORIM
Representando a empresa União Transportes e Turismo Ltda.: RICARDO CAIXETA RIBEIRO
Representando o PROCON/MT: MARIANA ROPELATO TOSCANO DE BRITTO e VANESA BANDIERA TORRES
Analista Reguladora da AGER/MT: JUCEMARA CARNEIRO M. GODINHO
Analista Regulador da AGER/MT: LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Analista Reguladora da AGER/MT: ADRIANA QUEIROZ DE CAMARGO OKDE
Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/IPEM-MT
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2012/

IPEM-MT por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2015, nos termos do inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 10 de Fevereiro de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. NILTON DO NASCIMENTO. Diretor Regional/ECT/MT. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA. Gerente de Vendas/ECT/MT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01 de 25/02/2015.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.934/94 e ARTIGO 53, I, DO DECRETO 1.800/96:

RESOLVE,

ANULAR O ATO ARQUIVADO SOB Nº 200709254-88, EM 14/01/2008 DA EMPRESA AÇOFORTE CONSTRUÇÕES LTDA, hoje denominada FÁBRICA DE CASAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONSTITUÍDA EM 27/11/1986 E INSCRITA SOB O NIRE 5120020877-4, EM DECORRÊNCIA DE ATO PRATICADO PELA EMPRESA REFERENTE MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, CAPITAL SOCIAL E ENDEREÇO DA SEDE, QUANDO JÁ HAVIA SIDO PROTOCOLIZADO O DISTRATO SOCIAL, REGISTRADO SOB O Nº 200101493-17, EM 17/04/2001.

ROBERTO PERON
ORIGINAL ASSINADO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 06/2014

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3903/2009

RECORRENTE: LATÍCÍNIO LUKATAN

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Desacordo do padrão microbiológico de Produtos de Origem Animal

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 08/10/2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Vice Presidente do CTA

Conselheiros Presentes na reunião:

Edvaldo Belisário dos Santos

Verton Silva Marques

Léa Cintia Fechner Waksman

Énio José de Arruda Martins

Geovani Gomes Portela

ORIGINAL ASSINADA

*Republicada por ter saído incorreto no D.O.E. de 19/12/2014, pagina 115

Resolução CTA/INDEA/MT nº 07/2014

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74432/2007

RECORRENTE: ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75995/2006

RECORRENTE: ODETE DE FÁTIMA GIRALDINI

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61100/2007

RECORRENTE: ODIR ANTÔNIO PINTO DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72544/2008

RECORRENTE: JUVÊNIO PEREIRA DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63910/2009

RECORRENTE: TEIXEIRA FARIAS LTDA – ME – CASA DO PRODUTOR

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercialização de vacina em desacordo com a legislação vigente
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65683/2008
 RECORRENTE: AILTON JOSÉ MACHADO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64142/2006
 RECORRENTE: JOSUÉ MARQUES DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64143/2006
 RECORRENTE: JOSUÉ MARQUES DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67065/2007
 RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71578/2006
 RECORRENTE: JUVÊNIO DIAS DA ROCHA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38854/2006
 RECORRENTE: JOSÉ PAULINO DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087758/2008
 RECORRENTE: ARINO PINTO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41263/2008
 RECORRENTE: ANTÔNIO LUIZ FILHO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79613/2008
 RECORRENTE: ABADIA PEREIRA CAMPEIRO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16931/2008
 RECORRENTE: AMARO ANTÔNIO DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72543/2008
 RECORRENTE: ANTÔNIO LIZOT
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86707/2008
 RECORRENTE: AUREO APARECIDO DOS SANTOS
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38288/2005
 RECORRENTE: GILBERTO SOUZA LEHMANN
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal – GTA.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39609/2005
 RECORRENTE: OSCAR NUNES DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA..
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75007/2005
 RECORRENTE: DARIO FARIAS DE CARVALHO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45681/2005
 RECORRENTE: HORÁCIO MENDONÇA NETO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal – GTA.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29444/2005
 RECORRENTE: AGNALDO RIBEIRO ALVES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70056/2004
 RECORRENTE: GUILHERMINO SOARES RODRIGUES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71517/2006
 RECORRENTE: JANUÁRIO SOARES MAIA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37171/2005
 RECORRENTE: ADELINO PANIZON
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67493/2005
 RECORRENTE: ILDO MERISIO
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Cadastrar a propriedade com informações inverídicas, referente a quantidade de bovinos
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67712/2004
 RECORRENTE: JAIRO NARCISO DA SILVA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67728/2004
 RECORRENTE: MÁRIO FLESSAK
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 18/11/2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente dos Trabalhos CTA - Conselho Técnico Administrativo
 Conselheiros Presentes na reunião:
 Edvaldo Belisário dos Santos
 Orenil de Andrade
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso
 Verton Silva Marques
 Geovani Gomes Portela
 ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 08/2014

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35611/2006
 RECORRENTE: ROBERTO COSTA MARQUES
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86732/2008
 RECORRENTE: ROBERTO PIRES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6291/2006
 RECORRENTE: ROGÉRIO CALDEIRA FROIS
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89571/2008
 RECORRENTE: ROBERTO SAVI
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60434/2007
 RECORRENTE: ROINAN DUARTE
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66575/2006
 RECORRENTE: ONDINA APARECIDA DOS SANTOS
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89631/2008
 RECORRENTE: OLAVO NUNES DA SILVA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80509/2006
 RECORRENTE: OZENIL MÁRCIO FERREIRA MENDES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74412/2006
 RECORRENTE: OLDEMAR KROMBAUER
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62167/2005
 RECORRENTE: OLÍMPIO GREGÓRIO DE SOUZA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69989/2005
 RECORRENTE: JOEL OLÍMPIO DA SILVA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal – GTA.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80982/2005
 RECORRENTE: JOÃO SEBASTIÃO GONÇALVES
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38761/2005
 RECORRENTE: JOÃO MANOEL DO SANCIMENTO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46488/2009
 RECORRENTE: CELSO GIACOMIN
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64372/2005
 RECORRENTE: JOÃO MADALENA GONÇALVES
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91572/2009
 RECORRENTE: CESAR ANTÔNIO BENINCA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75134/2009
 RECORRENTE: CELESTINO ALVES DE ALMEIDA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43634/2009
 RECORRENTE: CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82411/2009
 RECORRENTE: CARLOS MULLER FILHO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA..
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 02/12/2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente dos Trabalhos CTA - Conselho Técnico Administrativo
 Conselheiros Presentes na reunião:
 Orenil de Andrade
 Verton Silva Marques
 Ênio José de Arruda Martins
 Roberto Renato Pinheiro da Silva
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 09/2014

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritas a seguir:.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63345/2009
 RECORRENTE: CLEOMAR JOSE DA COSTA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/034/2010
 RECORRENTE: GUERINO FERRARIN
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não atualização do cadastro de área de soja no período determinado.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/045/2010
 RECORRENTE: ADIR FREO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Manutenção de plantas vivas de soja em área de cultivo convencional dentro do período de vazios sanitário da cultura.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/045/2008
 RECORRENTE: DIRCEU AURELIO MILANESI
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Manutenção de plantas vivas de soja em área de cultivo convencional dentro do período de vazios sanitário da cultura.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/045/2010
 RECORRENTE: NORBERTO MANICA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Manutenção de plantas vivas de soja em área de cultivo convencional dentro do período de vazios sanitário da cultura.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12/163/2010
 RECORRENTE: O TELHAR AGROPECUARIA LTDA
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Aquisição e aplicação de agrotóxicos e afins sem a receita agrônômica e aplicação de agrotóxicos e afins de forma indevida.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/035/2010
 RECORRENTE: SETA-COM. PROD. EQUIP. AGROPEC. LTDA
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercializar produtos agrotóxicos e seus componentes e afins em estabelecimento que não esteja registrado no INDEA/MT.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/078/2010
 RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTOXICOS DE ALTA FLORESTAE REGIÃO-ARAFLOR
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenamento de embalagens de agrotóxicos e afins em estabelecimento não registrado no INDEA/MT.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/079/2010
 RECORRENTE: N.F. RODRIGUES CAVALCANTI - ME
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenamento de agrotóxicos e afins em desacordo com o Decreto Estadual 2283 de 09/12/2009.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/122/2010
 RECORRENTE: AGRONEL IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIO.
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenamento de agrotóxicos e afins em desacordo com as disposições do regulamento.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/228/2010
 RECORRENTE: WANDERLEY PASTRO
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Adquirir agrotóxicos e afins para o consumo final sem a receita agrônômica.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/228/2010
 RECORRENTE: LEORI FLAVIO ZIEM
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Adquirir agrotóxicos e afins para o consumo final sem a receita agrônômica.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/016/2010
 RECORRENTE: PCO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E AGROP. LTDA - AGROVALE
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Disponer de forma inadequada os agrotóxicos e afins vencidos ou impróprios para uso, bem como restos dos mesmos.
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/035/2010
 RECORRENTE: LUIZ ALBERTO BORTOLINI
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Disponer de forma inadequada as embalagens vazias de agrotóxicos e afins.
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 17/12/2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Vice Presidente do CTA
 Conselheiros Presentes na reunião:
 Edvaldo Belisário dos Santos
 Ênio José de Arruda Martins
 Orenil de Andrade
 Walter Valverde
 Marcio Adélio de Carvalho
 ORIGINAL ASSINADA

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
 A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "a" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE Pauta: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL: I-TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; II – DE-LIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS; III – ELEGER OS ADMINISTRADORES E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, QUANDO FOR O CASO; IV – APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL; V - ASSUNTOS GERAIS. BALTAZAR ULRICH – DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00018/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 42529/2015
 Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (180769) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
 Para Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
 A Partir de: 03/02/2015
 Processo N.: 14670/2015
 Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 Para Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-MENTO
 A Partir de: 01/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00019/2015
25/02/2015

DE:

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 49465/2015

Nome: (46486/18) ALEXANDRE FERMANIAN NETO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 26/12/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (124654/6) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 08/06/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (113813/11) ANA PAULA GODOI COSTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 31/05/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 08/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (123391/7) BETH HOGLA LINHARES

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 30/10/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 01/12/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235471/1) CLAUDIA GONCALVES GARCIA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 20/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235870/1) CLEIA LAURA DE SOUZA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 26/10/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (216116/5) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 01/02/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (227294/1) DIANA POHU PARABA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235204/1) ELIANE CRISTINA BOTELHO GARCIA FIGUEROA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 15/08/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA

A Partir de: 03/10/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (77944/2) ELOSAI DE SOUZA FERREIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 21/12/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 04/02/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 30/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (60579/14) GILSON MENDONCA BATISTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 06/06/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (228165/1) GISEANY MAIELE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES

A Partir de: 22/02/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (236008/1) GUSTAVO GOMES ROMERO

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 26/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (113270/36) HELLIENE JULIANA ALMEIDA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 15/08/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 26/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS

A Partir de: 30/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (224845/2) IVONETE ALVES DE OLIVEIRA GOIS

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 03/10/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (226861/1) JEAN LIMA CAMPOS

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (144592) GER. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 04/02/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235849/1) JOANA JHULLIE DE LARA LIMA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 21/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (49632/33) JOANIL DA SILVA FONTES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (176656) C.E.J.A.

A Partir de: 12/08/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (227756/1) JONILCE MARIA DE FRANCA SOUZA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 23/01/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (236117/1) JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 30/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (93550/15) JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 25/05/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES

A Partir de: 20/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 21/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235902/1) LEOCADIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 03/10/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (58523/30) LINDALVA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB

A Partir de: 13/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (133866/6) LOURIVANI BASTOS DE SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 06/04/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (234512/1) LUBIA GONZAGA DUTRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/08/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (237236/1) LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

A Partir de: 20/01/2015

Processo N.: 49465/2015

Nome: (70915/2) LUSILENE COELHO SOARES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 15/07/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235916/1) MARA IZA MARTINS DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 27/09/2014

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235913/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 26/09/2014

Processo N.: 55531/2015

Nome: (13507/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCAO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 49465/2015

Nome: (235396/1) MARIA GORETE DA ANUNCIACAO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 12/10/2014

Processo N.: 55531/2015
 Nome: (20943/1) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (040711) SITUACAO TRANSITORIA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 27/01/1996

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (36797/2) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 20/12/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (110279/14) MIGUEL MARCIO DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 12/09/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (70964/9) NADIR DA SILVA BURG
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 07/11/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (112989/2) NANCY LIMA MENEZES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/11/2014

Processo N.: 55531/2015
 Nome: (34512/1) NELCI SALETE DE LIMA FRANCO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (235960/1) RAQUEL RODRIGUES BARBOSA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 03/10/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (237440/1) ROMARA KLAIS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 19/01/2015

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (211331/6) ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 21/09/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (236071/1) SANDRA REGINA FERNANDES
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 27/10/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (226852/1) SELMA PEREIRA RIBEIRO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (236082/1) SILENE DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 30/09/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (68365/42) SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 30/12/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (236127/1) TATIANE FLORES HELGUEIRA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 10/10/2014

Processo N.: 49465/2015
 Nome: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 18/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGE/00056/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 21101/2015
 Nome: (235233/1) ABNER CESAR BRITO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 A Partir de: 09/12/2014 Até 08/12/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGE/00057/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES MOURA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
 A Partir de: 09/02/2015 Até 13/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00066/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 57455/2015
 Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 10/02/2015

Processo N.: 53297/2015
 Nome: (200010/1) CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
 A Partir de: 09/02/2015

Processo N.: 53297/2015
 Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
 A Partir de: 09/02/2015

Processo N.: 64235/2015
 Nome: (124568/2) LAERTE SANTANA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 12/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00067/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (200223/1) JOSE EDSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (172340) GER.REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NOROESTE
 A Partir de: 26/01/2015 Até 29/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 70726/2015
 Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 08/06/2002 Ate 07/06/2007
 A Partir de: 04/03/2015 Ate 02/04/2015

Processo N.: 65197/2015
 Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 40720/2015
 Nome: (34454/2) ILIANE APPEL
 Quinquênio: 19/12/2009 Ate 18/12/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76667/2015
 Nome: (87737/2) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 11922/2015

Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2009 Ate 04/12/2014
A Partir de: 14/01/2015 Ate 12/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 5820/2015

Nome: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN
Quinquênio: 15/12/2009 Ate 14/12/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00034/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 020/2015/ASJU

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (161705) COORD. DE OPERAÇÃO DE VIAS
A Partir de: 23/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00009/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: C.I. Nº 022/15/GADSS-CGP/SESP

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 27/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00024/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (61379/1) WALDIR SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 24/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00019/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 097/2015

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/02/2015 Até

Processo N.: 53965/15

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/02/2015 Até

Processo N.: 63909/2015

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 31/01/2015 Até

Processo N.: 49555/2015

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/02/2015 Até

Processo N.: 77/2015

Nome: (71086/6) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/02/2015 Até

Processo N.: 55078/2015

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 04/01/2015 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00020/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 53965/15

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2015

Processo N.: 49555/2015

Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/02/2015

Processo N.: 55078/2015

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/01/2015

Processo N.: 77/2015

Nome: (238810/1) ROSANA AMARAL DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/01/2015

Processo N.: 63909/2015

Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 097/2015

Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00021/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 39/2015

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 12/12/2012 Até 13/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 05/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: jmn.

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014
Processo N.: jmn.

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: jmn.

Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: jmn.

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: jmn.

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: jmn.

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/01/2015 Até 20/02/2015
Processo N.:

Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/02/2015 Até 05/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (234272/1) EVILENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 688475/15

Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Até 04/01/2013

A Partir de: 06/02/2015 Até 07/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 041/15

Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/02/2009 Até 28/02/2014
A Partir de: 17/12/2014 Até 15/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2015 DE: 25/02/2015
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 004/215/cpp/sesp

Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 01/09/2014 Até 29/11/2014
Processo N.: 691221/14

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/1999 Até 19/06/2004
A Partir de: 01/01/2015 Até 31/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00036/2015 DE: 25/02/2015
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (232718/1) JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 31/01/2015 Até 08/02/2015
Processo N.:

Nome: (137488/2) MARLON VAILANT DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 12/02/2015 Até 18/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00037/2015 DE: 25/02/2015
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (37797/1) ARIIVALDO MANHANI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/02/2015 Até 20/02/2015
Processo N.:

Nome: (36209/1) FLITE ROCHA IBANE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 18/02/2015 Até 18/04/2015
Processo N.:

Nome: (64378/1) JULIANO PAULO DE ATHAYDE
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2015 Até 25/02/2015
Processo N.:

Nome: (98890/1) JULIO CEZAR PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 20/01/2015 Até 19/04/2015
Processo N.:

Nome: (98533/1) MARCELO RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/02/2015 Até 22/03/2015
Processo N.:

Nome: (98583/1) MOISES LOURENCO LOPES HURTADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
 A Partir de: 13/02/2015 Até 13/04/2015

Processo N.º:
 Nome: (72514/1) RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
 A Partir de: 10/02/2015 Até 24/02/2015

Processo N.º:
 Nome: (219999/2) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
 A Partir de: 06/02/2015 Até 07/03/2015

Processo N.º:
 Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/05/2015

Processo N.º:
 Nome: (59679/1) WALDEZ MOURA TAPAJOS
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 19/02/2015 Até 19/04/2015

Processo N.º:
 Nome: (25224/1) WILSINEI SEZE SILVA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 18/02/2015 Até 19/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Zaquie Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00017/2015 DE: 25/02/2015
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (52449/1) ADILSON DE LIMA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
 A Partir de: 14/02/2015 Até 14/04/2015

Processo N.º:
 Nome: (82284/1) BENEDITO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
 A Partir de: 05/02/2015 Até 21/03/2015

Processo N.º:
 Nome: (27041/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 14/02/2015 Até 30/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cesar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00011/2015 DE: 25/02/2015
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º: 65545/15
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
 A Partir de: 16/02/2015 Até 17/03/2015
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (94596/1) ALLTON SILVA MACHADO
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

Processo N.º: 65521/15
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
 A Partir de: 09/02/2015 Até 10/03/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00046/2015 DE: 25/02/2015
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEEL GARCIA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/02/2015 Até 05/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00152/2015 DE: 25/02/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: sol
 Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (248618/1) ERICA ALESSANDRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 15/02/2015 Até 15/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 20/02/2015 Até 20/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: SOL
 Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 15/02/2015 Até 15/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: SOL
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: SOL
 Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015

Processo N.º: sol
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/02/2015 Até 20/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/02/2015 Até 10/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 07/02/2015 Até 07/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00153/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: sol
Nome: (233340/1) ADALINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (202507/4) ADRIANO MIRANDA PIRES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (139939/6) CARLA FERREIRA FONTES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (139938/3) EVANILDO LEMES SANTANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/02/2015 Até 07/02/2015
Processo N.: sol
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/01/2015 Até 09/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 16/01/2015 Até 16/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol
Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/01/2015 Até 09/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00154/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/02/2015 Até 10/03/2015
Processo N.:
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 19/02/2015 Até 20/03/2015
Processo N.:
Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 10/02/2015 Até 24/02/2015
Processo N.:
Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 19/02/2015 Até 05/03/2015
Processo N.:
Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 19/02/2015 Até 04/03/2015
Processo N.:
Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/02/2015 Até 19/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00155/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/01/2015 Até 10/02/2015
Processo N.:
Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2015 Até 19/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00156/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: Port. 165/2015/SEJUDH/SAAS/COGP
Nome: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 19/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2015 DE: 25/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001787306
Nome: (33950/14) EDVALDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 05/02/2015
Processo N.: 1000001787310
Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FI-

GUEIREDO NETO

A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 1000001787323

Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 28/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2015

25/02/2015

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001771480

Nome: (252246/2) ADAIDES MEDEIROS SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786168

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001767727

Nome: (256900/2) ADEMIR DIAS NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"

A Partir de: 02/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001783887

Nome: (226155/7) ADEMIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001783891

Nome: (226155/8) ADEMIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784367

Nome: (242117/10) ADEMIR PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784368

Nome: (242117/10) ADEMIR PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001771602

Nome: (247487/4) ADILEY GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769904

Nome: (212685/13) ADILSON ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784043

Nome: (236961/8) ADIR MUNHOZ MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001767726

Nome: (237943/6) ADRIANO CARLOS LUIZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"

A Partir de: 02/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787645

Nome: (219766/11) AGENIL GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772139

Nome: (260046/1) ALDAIR JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001772143

Nome: (260046/1) ALDAIR JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001782822

Nome: (215309/13) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 05/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786741

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786712

Nome: (92515/4) AMIRTO PEDROZA DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771797

Nome: (244275/3) ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771800

Nome: (244275/3) ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001787205

Nome: (237223/6) ANANIAS DE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784406

Nome: (259497/1) ANDRE PELICER SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001783862

Nome: (260143/1) ANGELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001781626

Nome: (201253/10) ANGELA GOUVEIA TELES DOMINGOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785008

Nome: (244661/4) ANGELA MARIA DIRINGS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001785013

Nome: (244661/6) ANGELA MARIA DIRINGS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001769068

Nome: (210035/12) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769377

Nome: (244084/6) ANGELO SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785151

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786052

Nome: (259345/2) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001773206

Nome: (109774/9) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001781623

Nome: (239351/6) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772405

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001785789

Nome: (26670/8) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001782121
Nome: (209078/5) ARISTIDES DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001782124
Nome: (209078/6) ARISTIDES DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782855
Nome: (219528/12) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785313
Nome: (219757/11) BARNABE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785314
Nome: (219757/12) BARNABE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001787253
Nome: (142425/2) BRESLENS CARVALHO REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769374
Nome: (207929/14) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785473
Nome: (246609/5) CAIO HENRIQUEDE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001771082
Nome: (260055/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769963
Nome: (260119/1) CARLOS APARECIDO MARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769375
Nome: (243255/6) CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787034
Nome: (244325/2) CARLOS FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001787035
Nome: (244325/2) CARLOS FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001781779
Nome: (205273/9) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768452
Nome: (246611/4) CARLOS LIMA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770951
Nome: (238975/5) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001783476
Nome: (260216/1) CARLOS ROZENDO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001778135
Nome: (260121/1) CARLOS URBANO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001778204
Nome: (260121/1) CARLOS URBANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786236
Nome: (253671/8) CELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001785155
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001768339
Nome: (134281/10) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772391
Nome: (237357/4) CESAR PRESTE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772403
Nome: (237357/4) CESAR PRESTE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001782156
Nome: (256018/4) CICERO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770909
Nome: (237923/6) CICERO DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785158
Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001781669
Nome: (260225/1) CIRINO VERES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769077
Nome: (258660/2) CLARINE DAS NEVES CAVALCANTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786039
Nome: (247425/4) CLAUDIA IRANI WEBER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786048
Nome: (254461/6) CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786410
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001783864
Nome: (258756/4) CLEBER APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001783490
Nome: (245985/3) CLEITON COUTINHO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001767716
Nome: (260073/1) CLEYTON MARCOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786492
Nome: (237482/8) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786493
Nome: (237482/9) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001769396
Nome: (219903/5) CRISTYAN LUIZ ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786502
Nome: (232792/6) DAIANA MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784214
Nome: (260210/1) DANIEL LEMES LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001779072
Nome: (260114/1) DANLEY SETIMO SARTURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001779106
Nome: (260114/1) DANLEY SETIMO SARTURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001780944
Nome: (260098/1) DARIVAN DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768575
Nome: (260115/1) DENICE RODRIGUES MARIANO FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786915
Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001780920
Nome: (260215/1) DIEGO BARBOSA DE LAET
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782963
Nome: (260231/1) DIEGO JOSE DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770332
Nome: (206226/11) DINAIR MARQUES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770334
Nome: (67156/4) DINORA DIAS DE ALECRIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786632
Nome: (121806/14) DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786366
Nome: (205846/11) DORIVAL BRITES PAVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001784455
Nome: (142754/15) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770531
Nome: (106036/15) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772140
Nome: (260047/1) EDINEI BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001772144
Nome: (260047/1) EDINEI BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786045
Nome: (128969/18) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786056
Nome: (128969/19) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001784041
Nome: (119464/11) EDIVALDO JOSE OJEDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001781819
Nome: (260136/1) EDSON FRANCISCO FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771604
Nome: (240975/6) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786412
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786365
Nome: (206480/6) ELAUDENIR SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001783886
Nome: (201406/9) ELENIR FRANZIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001783890
Nome: (201406/9) ELENIR FRANZIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787074
Nome: (244232/3) ELIAS DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZZAN
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001776790
Nome: (260122/1) ELIAS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001778112
Nome: (260122/1) ELIAS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001784453
Nome: (253129/2) ELIEZER ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782857
Nome: (238000/6) ELIEZER GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770284
Nome: (229026/8) ELISVALDO ALVES DA PAIXAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784842
Nome: (259285/2) ELIZABETH GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001773204
Nome: (208601/14) ELPIDIO PRIMO VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771489
Nome: (260038/1) ELTON EVANGELISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771511
Nome: (260038/1) ELTON EVANGELISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 23/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001783311
Nome: (216926/6) ELTON GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769310
Nome: (218214/9) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771901
Nome: (260091/1) ERICK ALVES MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787204
Nome: (230363/6) ERLANE GOMES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 05/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768973
Nome: (247334/4) EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772869
Nome: (254320/2) EUZANGILA SOARES JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784618
Nome: (250586/5) EVA DE SOUSA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786888
Nome: (136857/10) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001769398
Nome: (254163/2) FABIO LUIS RAMOS DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786711
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001780909
Nome: (260141/1) FRANCISMAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001770282
Nome: (119660/21) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771324
Nome: (260160/1) GERALDO THADEU FREITAS SCHORN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780984
Nome: (257249/2) GESUEL DE CASTRO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770126
Nome: (92679/7) GEZIEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787072

Nome: (228800/7) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001787079
Nome: (228800/8) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771794
Nome: (133444/16) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771798
Nome: (133444/15) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 14/12/2014 Até 18/12/2014
Processo N.: 1000001771799
Nome: (133444/16) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001780933
Nome: (260042/1) GILMAR PEREIRA OURIVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001767782
Nome: (237686/10) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001767732
Nome: (260069/1) GILSON JOSE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 02/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784848
Nome: (260140/1) GIRLANE MOREIRA DE AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786714
Nome: (241030/6) GLELTON PERES MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780986
Nome: (133924/10) GRACIETE AMANCIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001783705
Nome: (255196/2) GRACINHA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785669
Nome: (245489/2) HEBERT RIBEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786692
Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001773070
Nome: (238011/5) HERMOGENES TELES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782126
Nome: (247409/3) INES ENEAS CAETANO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780635
Nome: (234949/11) INOCENCIO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768450
Nome: (233790/8) IRAN MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780934

Nome: (260043/1) ITAMAR ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768790

Nome: (90559/13) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771657

Nome: (255194/2) JADERSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001769907

Nome: (260112/1) JAIME APARECIDO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786487

Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001772913

Nome: (92496/25) JAIRO MELCHO HURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780995

Nome: (257227/3) JANAILCE CRHISTINA CAMPOS DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780999

Nome: (257227/3) JANAILCE CRHISTINA CAMPOS DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001770050

Nome: (260145/1) JEFFERSON QUERINO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770544

Nome: (243843/6) JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782607

Nome: (236478/8) JOAO BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786729

Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786503

Nome: (238785/6) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772393

Nome: (22503/5) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772404

Nome: (22503/4) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001772916

Nome: (226548/3) JOAO JULIANO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784873

Nome: (260349/1) JOAO MARCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786043

Nome: (143873/14) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786051

Nome: (143873/15) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001771774

Nome: (136057/17) JOAO PEDRO BELTRAME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780981

Nome: (224967/3) JOAO PEDRO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770382

Nome: (237273/8) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785367

Nome: (220958/10) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001785262

Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001771091

Nome: (260050/1) JONEY BATISTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001781670

Nome: (260226/1) JONI LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001767858

Nome: (260078/1) JONILSON ANTUNES DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787075

Nome: (260219/1) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786910

Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001785362

Nome: (138953/17) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786046

Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001787070

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001785305

Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786504

Nome: (239334/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001783485

Nome: (220371/8) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001771653

Nome: (103811/17) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001782608

Nome: (223746/9) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001768788

Nome: (232982/8) JOSE DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780634

Nome: (252519/2) JOSE GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784452

Nome: (254964/2) JOSE HEMENEGILDO BOMDESPACHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001773189

Nome: (250157/4) JOSE LASARO RIBEIRO SOBRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786363

Nome: (216215/12) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001781777

Nome: (206444/14) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001783292

Nome: (237636/8) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784054

Nome: (226167/9) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001784690

Nome: (260163/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787028

Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001786752

Nome: (142211/27) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001767967

Nome: (260142/1) JOSE RICARDO PEREIRA LUZINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785316

Nome: (228310/8) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785318

Nome: (228310/9) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001785469

Nome: (240013/6) JOSIEL MORAIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001785007

Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001786488

Nome: (226192/7) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786490

Nome: (226192/8) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001786114

Nome: (226508/10) JOVAINE JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001781627

Nome: (254835/2) JUAREZ PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786486

Nome: (220101/11) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 29/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001782155

Nome: (254414/4) JULIANDRO JOSE MODZEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786116

Nome: (253675/4) JULIO CESAR DE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001768340

Nome: (258667/2) JULIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001780985

Nome: (254475/2) JUSAIDI MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785154

Nome: (250765/2) JUSCILENE MIRANDA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001785160

Nome: (250765/2) JUSCILENE MIRANDA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001784407

Nome: (240147/6) JUVENAL GUEDES DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001772400

Nome: (98083/22) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001770536

Nome: (260124/1) KASSIA JACKIANNE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001786082

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: 1000001773183

Nome: (221669/10) LAURA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001787071

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001784834

Nome: (218380/12) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001770047

Nome: (260053/1) LEANDRO FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784405
 Nome: (244913/5) LEIDIANE MOTA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769313
 Nome: (140542/12) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001781778
 Nome: (144894/12) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786044
 Nome: (142788/16) LENY MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786047
 Nome: (142788/15) LENY MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768971
 Nome: (260045/1) LEONARDO DA SILVA SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768979
 Nome: (260045/1) LEONARDO DA SILVA SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001786742
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001767773
 Nome: (244154/5) LEONYR LEITE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785282
 Nome: (224027/7) LIONIDES ALVES MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001787511
 Nome: (260165/1) LIVIO TEOFILIO REDMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001783884
 Nome: (248356/6) LUCENY ROSA PAES ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001783892
 Nome: (248356/6) LUCENY ROSA PAES ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785304
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001782962
 Nome: (260232/1) LUCIMAR BRAUN MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001767775
 Nome: (252062/2) LUCIMARA AUXILIADORA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 05/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001783491
 Nome: (238468/5) LUCIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785153
 Nome: (254813/6) LUCRECIA JESUS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785161
 Nome: (254813/6) LUCRECIA JESUS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001786115
 Nome: (235248/9) LUIS PLACIDO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001772914
 Nome: (204316/9) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787029
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001771421
 Nome: (260350/1) LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FLORES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786518
 Nome: (260147/1) LUKAS WAMBASTEN DOMINGOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785796
 Nome: (113428/19) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786890
 Nome: (237634/3) MAIKE HENRIQUE CANDIDO TENORIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786892
 Nome: (237634/4) MAIKE HENRIQUE CANDIDO TENORIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001773243
 Nome: (260039/1) MAIR FRATUS LUIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786691
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001780972
 Nome: (260155/1) MANOEL GREGORIO DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001780998
 Nome: (260155/1) MANOEL GREGORIO DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001773114
 Nome: (214715/12) MANOEL JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785472
 Nome: (250363/4) MANOEL LEAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001785795
 Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 29/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001768772
 Nome: (260220/1) MARCIA COSTA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001773116
 Nome: (249803/3) MARCIO CATARINO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768055

Nome: (252238/4) MARCIO DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUFO MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772193

Nome: (260146/1) MARCOS ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772200

Nome: (260146/1) MARCOS ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001772048

Nome: (260233/1) MARCOS CARLOS DOLLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785670

Nome: (252805/3) MARCOS ISAIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001784621

Nome: (253666/2) MARGARETE TATIANE BRITO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787073

Nome: (244233/2) MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001772889

Nome: (139412/12) MARIA APARECIDA LINA DOS SANTOS JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001781817

Nome: (237315/8) MARIA DAS GRACAS BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768770

Nome: (260221/1) MARIA MARGARIDA MUSSINATO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001782449

Nome: (238319/7) MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786491

Nome: (245258/3) MARILZA CAVALCANTE SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786414

Nome: (237297/7) MARIO NUNES DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769317

Nome: (116306/15) MARIO SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786893

Nome: (244885/5) MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001783865

Nome: (222897/9) MARLENE FRANCISCA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001782122

Nome: (243687/5) MARTIM DE SOUZA MODOLON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001782125

Nome: (243687/6) MARTIM DE SOUZA MODOLON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001767724

Nome: (253131/3) MARTINHO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786717

Nome: (249771/6) MAURICIO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786718

Nome: (249771/7) MAURICIO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001771775

Nome: (256752/3) MAURICIO DUARTE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001767801

Nome: (209249/9) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786049

Nome: (260068/1) MOZER MOREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786058

Nome: (260068/2) MOZER MOREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786413

Nome: (216725/2) NELITA BARBOZA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786037

Nome: (221390/10) NELSON ANTONIO CERETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786042

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001782858

Nome: (239000/5) NESTOR JOAO PATEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786085

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786690

Nome: (142197/15) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787643

Nome: (204219/10) NILZA FRANCISCA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772872

Nome: (250550/3) NOEMIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001782120

Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001770949

Nome: (219278/11) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786459

Nome: (216026/13) OMBERTO SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

<p>Processo N.: 1000001785996 Nome: (201261/10) ONEIDE ARAUJO DE MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001786693 Nome: (217447/11) RAUL PRIETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001785997 Nome: (201261/9) ONEIDE ARAUJO DE MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001773069 Nome: (253361/3) RENATO MATIAS NEKEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001785264 Nome: (213323/16) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001771400 Nome: (260223/1) RENATO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001786494 Nome: (239376/8) OSIEL JERONIMO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001783358 Nome: (260223/1) RENATO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014</p>
<p>Processo N.: 1000001772055 Nome: (237261/8) OSVALDO JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001770952 Nome: (235451/5) RHULLY GRACIELLE SANTOS BARBOSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001786730 Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001780112 Nome: (260094/1) RICARDO FERNANDO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001772987 Nome: (128953/20) PAULINHO LIMA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001786778 Nome: (260094/2) RICARDO FERNANDO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 29/11/2014 Até 30/11/2014</p>
<p>Processo N.: 1000001780633 Nome: (259543/1) PAULO ANTONIO MIKUNI MENDONCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001786781 Nome: (260094/2) RICARDO FERNANDO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014</p>
<p>Processo N.: 1000001767772 Nome: (90474/30) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001786782 Nome: (260094/1) RICARDO FERNANDO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 23/12/2014 Até 31/12/2014</p>
<p>Processo N.: 1000001785798 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA A Partir de: 29/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001770130 Nome: (227950/9) ROBSON ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001782823 Nome: (142771/10) PAULO DA SILVA TAVARES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 05/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001785788 Nome: (237569/8) ROBSON DIAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001773066 Nome: (119955/18) PAULO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001773207 Nome: (249031/4) ROBSON LUIZ DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001787252 Nome: (121109/19) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001768839 Nome: (260082/1) RODRIGO DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001769959 Nome: (260113/1) PRISCYLA MARTINS HORNICH Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001785306 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001785998 Nome: (209364/12) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001787033 Nome: (243630/5) ROGINA PEDROSA DE MIRANDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014</p>
<p>Processo N.: 1000001786001 Nome: (209364/13) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001787036 Nome: (243630/5) ROGINA PEDROSA DE MIRANDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001769372 Nome: (123227/16) RAMAO ALCANTARA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001787206 Nome: (238797/4) RONALDO PINTO DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001781818 Nome: (260138/1) RAQUEL FREIRE DE ANDRADE PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001782824 Nome: (144082/5) RONALDO SOUTO E SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015</p>

Processo N.: 1000001770295

Nome: (238317/7) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771655

Nome: (252799/3) RONI MILTO DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771603

Nome: (254317/2) ROSA CASSEMIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001773111

Nome: (214461/8) ROSALINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771484

Nome: (260118/1) ROSANA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768056

Nome: (249215/5) ROSILENE APARECIDA BERNARDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786036

Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001784423

Nome: (260134/1) RUBENS TEODORO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786002

Nome: (228961/8) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786003

Nome: (228961/9) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786753

Nome: (247535/6) SANDRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001768057

Nome: (226495/10) SEBASTIAO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786715

Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA - ALTERNATIVO
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001785790

Nome: (252393/3) SERGIO LUIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001785279

Nome: (116280/18) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786084

Nome: (202520/15) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001785370

Nome: (260612/1) SIRLEI APARECIDA MOREIRA NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001786151

Nome: (127212/9) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001785009

Nome: (221563/7) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001785014

Nome: (221563/9) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001768453

Nome: (131471/8) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001782431

Nome: (252964/3) SONILSON CHAVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001771778

Nome: (238720/4) SUELI MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785006

Nome: (260061/1) THIAGO RANGEL ORTIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/01/2015 Até 21/01/2015

Processo N.: 1000001767722

Nome: (260084/1) TIAGO PETEK DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 02/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001770136

Nome: (260065/1) VALDECI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787030

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001785671

Nome: (250185/5) VALTER ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001787031

Nome: (206265/9) VANIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001787040

Nome: (206265/9) VANIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001767798

Nome: (242323/5) VANTUIL DAVID PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785321

Nome: (242154/7) VILSON JOSIAS PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001785322

Nome: (242154/8) VILSON JOSIAS PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001787254

Nome: (253374/2) VIVIAN DA CONCEICAO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768777

Nome: (260222/1) VIVIANI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001772989

Nome: (124176/31) WALTER ALVES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001786731
 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: 1000001783478
 Nome: (260217/1) WANDERSON HENRIQUE INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769395
 Nome: (211254/14) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001768792
 Nome: (88107/12) WILSON EDUARDO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001780980
 Nome: (226206/2) WITHINER GOMES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001769921
 Nome: (260054/1) ZILMAR DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2015 DE:
 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (65241/4) AGUINALDO TORRES CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 20/02/2015 Até 21/03/2015

Processo N.:
 Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 05/02/2015 Até 06/03/2015

Processo N.:
 Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 16/02/2015 Até 16/05/2015

Processo N.:
 Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 09/02/2015 Até 09/04/2015

Processo N.:
 Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/04/2015

Processo N.:
 Nome: (223716/13) CRISTIANE MARTINS MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/04/2015

Processo N.:
 Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 31/01/2015 Até 16/03/2015

Processo N.:
 Nome: (226985/1) ERICA APARECIDO CANDIDO FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 14/02/2015 Até 20/03/2015

Processo N.:
 Nome: (240807/1) FABRICIA FERNANDES SEABRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 23/02/2015 Até 01/03/2015

Processo N.:
 Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

A Partir de: 10/02/2015 Até 24/02/2015
 Processo N.:
 Nome: (225904/1) IRENILDES DOS SANTOS PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 11/02/2015 Até 11/04/2015

Processo N.:
 Nome: (242014/1) JOSIANE SCHEFFER GUIMARAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 08/01/2015 Até 12/01/2015

Processo N.:
 Nome: (126082/6) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 09/02/2015 Até 10/03/2015

Processo N.:
 Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 16/02/2015 Até 15/06/2015

Processo N.:
 Nome: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 19/02/2015 Até 19/04/2015

Processo N.:
 Nome: (66516/7) LUCILENE VILELA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 19/02/2015 Até 19/04/2015

Processo N.:
 Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 19/02/2015 Até 04/04/2015

Processo N.:
 Nome: (60836/49) MARCIO HRYCYK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 13/10/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:
 Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 13/02/2015 Até 13/04/2015

Processo N.:
 Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 19/02/2015 Até 05/03/2015

Processo N.:
 Nome: (32076/1) MARIA GOMES MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 06/12/2014

Processo N.:
 Nome: (25649/1) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 02/02/2015 Até 08/02/2015

Processo N.:
 Nome: (105509/3) NADIR JARDIM SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 30/01/2015 Até 28/02/2015

Processo N.:
 Nome: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.:
 Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 12/02/2015 Até 11/06/2015

Processo N.:
 Nome: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 10/02/2015 Até 11/03/2015

Processo N.:
 Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 14/11/2015 Até 13/12/2015

Processo N.:
 Nome: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 28/01/2015 Até 24/07/2015
Processo N.:
 Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2015 Até 03/03/2015

Processo N.:
 Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 20/02/2015 Até 26/02/2015

Processo N.:
 Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 20/02/2015 Até 26/02/2015

Processo N.:
 Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 19/02/2015 Até 05/03/2015

Processo N.:
 Nome: (36900/1) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 02/02/2015 Até 18/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 04/02/2015 Até 18/02/2015

Processo N.:
 Nome: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2015 Até 06/04/2015

Processo N.:
 Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 11/02/2015 Até 25/02/2015

Processo N.:
 Nome: (90863/2) WESLEN NERES DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 20/02/2015 Até 06/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (38340/1) ANA LENY MONTEIRO PROTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 12/11/2015 Até 16/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00186/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (215487/6) ADRIANA OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 19/02/2015 Até 17/08/2015

Processo N.:

Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 21/01/2015 Até 19/07/2015

Processo N.:
 Nome: (230494/3) JUCILENE ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 20/02/2015 Até 18/08/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00187/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001787477

Nome: (32795/1) ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/05/1989 Ate 02/05/1994
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 1000001786762

Nome: (40490/1) ARCILDA FATIMA PICCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001786956

Nome: (100183/15) KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/08/2007 Ate 09/08/2012
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 30/05/2015

Processo N.: 1000001786995

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

Processo N.: 1000001786637

Nome: (34891/1) NADIR SOARES DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/02/2008 Ate 23/02/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001787300

Nome: (46020/1) NEUZA MARIA ALVES DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 16/02/2015 Ate 16/05/2015

Processo N.: 1000001786748

Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 01/03/2015 Ate 29/05/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 60887/2015

Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66155/2015

Nome: (61123/6) ANTONINA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60561/2015

Nome: (73451/6) CHRISTIANE MALDONADO QUINA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66053/2015

Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65419/2015

Nome: (84644/1) CLODOLDO COSTA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 61850/2015

Nome: (67227/2) DELZA MILTES PEREIRA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64749/2015
 Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65460/2015
 Nome: (77782/2) ELIETE LIMA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60582/2015
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60809/2015
 Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65507/2015
 Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66277/2015
 Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 62071/2015
 Nome: (50315/7) JEFFERSON FERREIRA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66027/2015
 Nome: (85748/1) JOCINETE LEMES BARROS
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65363/2015
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66324/2015
 Nome: (87362/1) JUVELINA GALDINA GONCALVES ROMA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64940/2015
 Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66297/2015
 Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65075/2015
 Nome: (20341/1) MARIA APARECIDA FERRER REIS HARENZA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64898/2015
 Nome: (49511/10) MARIA EUNICE DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65182/2015
 Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65472/2015
 Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66243/2015
 Nome: (87038/1) MONICA DOS SANTOS RIBEIRO
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65407/2015
 Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65519/2015
 Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65090/2015
 Nome: (47890/12) REGIANE PRADELA DA SILVA BASTOS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66307/2015
 Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA
 Quinquênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65151/2015
 Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65444/2015
 Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 61845/2015
 Nome: (85211/1) SONIA DA COSTA CAMPOS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 61863/2015
 Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON DA ROSA
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2015 DE:
 25/02/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001786626
 Nome: (223304/5) ADRIANE PEREIRA CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001784687
 Nome: (140589/1) ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
 PRO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001783675
 Nome: (78629/1) ANA MARIA TESSELE DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001786068
 Nome: (213599/1) ANDREIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFA-
 PRO
 A Partir de: 23/02/2015 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001783692
 Nome: (84246/2) ANGELA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159883) GER. DE DIVERSIDADES
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001784699
 Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
 PRO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001767853
 Nome: (85577/18) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO
 POVO
 A Partir de: 02/01/2015 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001784766
 Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
 PRO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001784737
 Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
 DA EDUCAÇÃO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001786344
 Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001784710
 Nome: (33390/1) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
 PRO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001786650
 Nome: (61183/20) ELIENE COELHO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001784182
 Nome: (86771/21) FELIPE BISPO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
PRO

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786727
Nome: (226902/1) FERNANDA MENDES DE NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (041467) ASSESSORIA PEDAGOGICA - AGUA BOA
A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786070
Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFA-
PRO

A Partir de: 23/02/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001783567
Nome: (20314/1) INOCENCIA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS
GUIM

A Partir de: 18/02/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001784728
Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFA-
PRO

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784878
Nome: (5007/2) JOSE ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786352
Nome: (143217/9) JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786253
Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO
PROF

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786259
Nome: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO
PROF

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784206
Nome: (18953/1) JUCINEIDE MARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001786237
Nome: (227421/1) JULIANA DUTRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.
DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 29/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786436
Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159816) COMIS. PERMAN.DE APUR.DE RESPONS.DE
SERV.E OBRAS

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001784567
Nome: (122239/14) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.
DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001786074
Nome: (78439/2) LUCI GOMES DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFA-
PRO

A Partir de: 23/02/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001785344
Nome: (26629/1) LUCI LENI DE EMILIO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784563
Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.
DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784325

Nome: (213326/8) LUIZ HENRIQUE DUTRA TRENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/02/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001786603
Nome: (233868/1) MARCONDES OLIVEIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 23/02/2015 Até 28/12/2015
Processo N.: 1000001784867
Nome: (30497/1) MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784570
Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.
DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001787590
Nome: (34512/1) NELCI SALETE DE LIMA FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANI-
ZAÇÃO ESCOLAR

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784758
Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 13/02/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001783870
Nome: (139624/2) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001771153
Nome: (66976/14) VANDILMA MARIA TEOFILIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL
D'OESTE

A Partir de: 28/01/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784573
Nome: (105791/21) VITORIANA MORINIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.
DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 23/02/2015 Até 18/12/2015
Processo N.: 1000001784678
Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA
ESTRUT.ESCOLAR

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001784684
Nome: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA
ESTRUT.ESCOLAR

A Partir de: 28/01/2015 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001784294
Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 02/01/2015 Até 31/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00006/2015

DE: 25/02/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (35931/1) IRENE MATOS VALERIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 19/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00039/2015 DE: 25/02/2015
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (253578/1) EDJANE AVILA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/02/2015 Até 02/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Valdíney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00040/2015 DE: 25/02/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (182982) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 04/02/2015 Até 02/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Valdíney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00063/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 62727/2015
 Contratado: (141407/9) EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA
 CPF: 861.424.101-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2015 Até 01/03/2016

CONTRATO/SECITEC/00064/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 55919/2015
 Contratado: (221194/6) ZIQUÉ DE SOUZA DIB
 CPF: 621.235.991-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPO-

LIS
CONTRATO/SECITEC/00065/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 63410/2015
 Contratado: (237397/16) ADENILSON MARTINS CATELAN
 CPF: 909.329.271-49
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2015 Até 01/03/2016

CONTRATO/SECITEC/00066/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 63394/2015
 Contratado: (260642/1) KLEISON ROBERTO DE SOUZA SILVA
 CPF: 915.637.711-87
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2015 Até 01/03/2016

CONTRATO/SECITEC/00067/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 63651/2015
 Contratado: (260643/1) FABIANA DA SILVA
 CPF: 956.716.681-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2015 Até 01/03/2016

CONTRATO/SECITEC/00068/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 44801/2015
 Contratado: (260648/1) AINOÁ CONCEICAO DOS REIS
 CPF: 043.893.201-30
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA

S
CONTRATO/SECITEC/00069/2015 DE: 25/02/2015

Processo N°: 55914/2015
 Contratado: (260656/1) JOAO ANGELO SILVA NUNES
 CPF: 012.065.511-00
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPO-

LIS

A Partir de: 09/03/2015 Até 08/03/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00004/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (4003/1) ANTONIA ODILZA PADILHA FONTOURA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (074217) CONS. ESTADUAL DE CULTURA
 A Partir de: 09/02/2015 Até 23/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONEN-

TES
CONTRATO/SES/00126/2015 DE: 25/02/2015

A Partir de: 06/12/2014 Até 06/12/2014
 Processo N.: 4178/2015
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONEN-

TES
CONTRATO/SES/00127/2015 DE: 25/02/2015

A Partir de: 03/12/2014 Até 03/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/02/2015 Até 20/03/2015

CONTRATO/SES/00128/2015 DE: 25/02/2015

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
CONTRATO/SES/00129/2015 DE: 25/02/2015

A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015
 Processo N.:

Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/09/2014 Até 24/10/2014

CONTRATO/SES/00130/2015 DE: 25/02/2015

Processo N.:

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/09/2014 Até 23/10/2014

CONTRATO/SES/00131/2015 DE: 25/02/2015

Processo N.:

Nome: (90143/1) JAMARA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/02/2015 Até 12/03/2015

CONTRATO/SES/00132/2015 DE: 25/02/2015

Processo N.:

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
 A Partir de: 04/02/2015 Até 04/04/2015

CONTRATO/SES/00133/2015 DE: 25/02/2015

Processo N.:

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 22/02/2015 Até 08/03/2015

Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/02/2015 Até 05/04/2015

Processo N.:

Nome: (21896/3) SELMA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2015 Até 18/04/2015

Processo N.:

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 21/02/2015 Até 21/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00127/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (50648/2) EDY BELE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/01/2015 Até 30/01/2015

Processo N.:

Nome: (42218/2) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.:

Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 02/02/2015 Até 02/04/2015

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 18/02/2015 Até 04/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00128/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 63195/2015

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
A Partir de: 02/02/2015 Ate 03/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00129/2015 DE: 25/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 57821/2015

Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA
Quinquênio: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 44696/2015

Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
Quinquênio: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 50594/2015

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
Quinquênio: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 689736/2014

Nome: (42598/1) AMILTON CORDEIRO DE SANTANA
Quinquênio: 06/04/2007 Ate 05/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173/2015

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Quinquênio: 16/12/2009 Ate 15/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41507/2015

Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA
Quinquênio: 06/10/2008 Ate 05/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 35824/2015

Nome: (109225/2) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
Quinquênio: 29/07/2009 Ate 28/07/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 32719/2015

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
Quinquênio: 02/07/2009 Ate 01/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 31984/2015

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Quinquênio: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628821/2014

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE
Quinquênio: 11/11/2009 Ate 10/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 31743/2015

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Quinquênio: 27/10/2009 Ate 26/10/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 38676/2015

Nome: (120281/1) CLEUDETE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
Quinquênio: 20/12/2009 Ate 19/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41820/2015

Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO
Quinquênio: 06/01/2010 Ate 05/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 8604/2015

Nome: (73304/5) ELISÂNGELA LINS
Quinquênio: 14/01/2010 Ate 13/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33186/2015

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Quinquênio: 21/06/2009 Ate 20/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 36150/2015

Nome: (120525/1) FLAVIA LEME RODRIGUES
Quinquênio: 28/12/2009 Ate 27/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 53614/2015

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Quinquênio: 30/11/2009 Ate 29/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 12987/2015

Nome: (61388/2) HELIO LOPES PARRON JUNIOR
Quinquênio: 25/10/2009 Ate 24/10/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5423/2015

Nome: (120051/1) HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
Quinquênio: 09/12/2009 Ate 08/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 38751/2015

Nome: (49090/2) IRACI LUKENCZUK SAID
Quinquênio: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 31987/2015

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 15/03/2009 Ate 14/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41686/2015

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Quinquênio: 12/11/2009 Ate 11/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57999/2015

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33187/2015

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 31198/2015

Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA
Quinquênio: 21/12/2009 Ate 20/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33566/2015

Nome: (120552/1) MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES
Quinquênio: 12/01/2010 Ate 11/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 27060/2015

Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA
Quinquênio: 27/01/2010 Ate 26/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41966/2015

Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE
Quinquênio: 23/11/2009 Ate 22/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 55598/2015

Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO
Quinquênio: 09/06/2009 Ate 08/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51731/2015

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Quinquênio: 06/01/2010 Ate 05/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 21309/2015

Nome: (18818/1) MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS
Quinquênio: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 7730/2015

Nome: (43260/2) MOEMA COUTO SILVA BLATT
Quinquênio: 15/05/2000 Ate 14/05/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 30697/2015

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON

Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 1117/2015
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Quinquênio: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 8132/2015
 Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA
 Quinquênio: 25/10/2009 Ate 24/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 7988/2015
 Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 8027/2015
 Nome: (120105/1) SANDRA MARA PUCHALLE
 Quinquênio: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 15985/2015
 Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 31/03/2005 Ate 30/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 39024/2015
 Nome: (42036/2) SONIA REGINA ANDRADE
 Quinquênio: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 18212015
 Nome: (59047/1) TUFIK AFFI
 Quinquênio: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 683446/2014
 Nome: (100018/2) WILSON GUIMARAES NOVAIS
 Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

Processo N.: 52332/2015
 Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO MEMDO
 Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 66228/2015
 Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI
 Quinquênio: 24/03/2009 Ate 23/03/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 64530/2015
 Nome: (80605/2) FELICISSIMO PIRES CORREA
 Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 51507/2015
 Nome: (132662/1) FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA
 Quinquênio: 01/11/2006 Ate 31/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 55236/2015
 Nome: (81976/1) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES
 Quinquênio: 21/11/2009 Ate 20/11/2014
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Ana Marai Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00037/2015 DE: 25/02/2015
 O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (83110/1) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECCHI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 18/02/2015 Até 18/05/2015
 Processo N.:
 Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 09/02/2015 Até 15/02/2015
 Processo N.:
 Nome: (28331/3) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 19/02/2015 Até 05/03/2015
 Processo N.:
 Nome: (55580/3) JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 13/02/2015 Até 27/02/2015
 Processo N.:
 Nome: (200261/3) JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/02/2015 Até 11/03/2015
 Processo N.:
 Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/02/2015 Até 26/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Ana Marai Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00038/2015 DE: 25/02/2015
 O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00034/2015 DE: 25/02/2015
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 10/02/2015 Até 10/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00033/2015 DE: 25/02/2015
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 13/02/2015 Até 13/04/2015
 Processo N.:
 Nome: (81740/1) NATALIA ROSA DE MACEDO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103187) COORD. DE EXAMES
 A Partir de: 06/02/2015 Até 20/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00034/2015 DE: 25/02/2015
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (256551/1) VINICIUS BATISTELA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155560) 31º CANARANA
 A Partir de: 22/01/2015 Até 18/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

***ATO Nº 060/2015-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000714-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 000239, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "D", Nível III, da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir do dia **17.02.2015**.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 19.02.2015, pág. 17.

PORTARIA Nº 100/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNADES**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 11 (onze) dias com efeitos a partir de **24.02.2015** e 07 (sete) dias com efeitos a partir de **08.06.2015**, conforme Processo nº 000895-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004613-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 062/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF 14.921.092/0001-57. **Fornecedor:** ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.774.463/0001-24. **Objeto:** O aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 062/2014, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (escritório e copa) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2014 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.583,40 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de

fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Paulo Roberto Rodrigues Guimarães – Representante da empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 017/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 10 de MARÇO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE: ADOBE CREATIVE CLOUD, COREDRAW GRAPHICS SUITE X7, NERO PLATINUM 2014 E SOUND FORGE PRO VERSÃO 11, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 018/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 10 de MARÇO de 2015, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS CONGRESSISTAS E MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE-ABRAMPA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Senhores Contribuintes,
Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam à Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos Processos de Compensação em trâmite neste Órgão, referentes ao pagamento do FUNJUS e/ou Cota Parte do Município/FUNDESMAT. Informamos que o não comparecimento no prazo supracitado implicará no indeferimento da Compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução.

EMPRESA	PROCESSO(S)
ALESSANDRA FELICIANO BORBA ME	20185/11 - 20186/11
ARTE NOBRE MADEIRAS	3979/07
AVESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	29729/13
C O F S MAQUINAS E FERRAGENS LTDA	16781/10 - 16782/10 - 16784/10 - 16783/10
CARLOS AMÉRICO MELLIN & CIA LTDA	12801/10
COMERCIAL DETROIT PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	22702/11
ELDO FRANCISCO ENZWEILER	19775/11
EVA MARIA VIEIRA	18230/10
FERREIRA & ARANEGA LTDA	28453/12
FERREIRA & ARANEGA LTDA	28453/12
INDUSTRIA METALURGICA ROLIM LTDA	31394/13 - 31395/13

INNOVA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA	3456/07
J.E. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	10624/09
JOSINEY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0609/05
LAGESOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	28744/13
LEONES & MONTEIRO LTDA EPP	10154/09
LUFADA PISCICULTURA LTDA ME	25085/11
M. MORAES TRANSPORTES LTDA EPP	29365/13 - 29364/13
MARYSA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1555/06 - 29105/13
MILENIUM COMPUTADORES LTD	12537/10
MILENIUM COMPUTADORES LTD	12537/10
PC IND COM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	12504/10 - 12505/10
S.A. SIQUEIRA COMÉRCIO	14149/10
SABIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10448/09
SEARAS CEREAIS IMP. E EXP. LTDA	24726/11 - 24725/11
TRANSPORTES ESTRADEIRO LTDA	3669/07
WALMOR JOSÉ BIANCHINI	0380/05/SPP
WIEGERT E RIBEIRO LTDA	29760/13

Atenciosamente,

MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA
Subprocuradora-Geral Fiscal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 004/2015 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 16/03/2015**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: execução de serviços para: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA EM RUAS DO BAIRRO VILA AEROPORTO**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: licl.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Rísia K. V. B. Resende - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira Srª Edi Batista Ribeiro de Miranda, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2015, torna público, para todos os interessados, retificação ao Edital Pregão Presencial nº. 014/2015 – Processo Administrativo nº. 020/2015, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO SUS, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, e **ABRE NOVO PRAZO** para realização do certame, a saber no **dia 12 de março de 2015 às 13h00: Onde se lê: 12.7.2** Certidão da Junta Comercial onde a empresa tem seu domicílio legal, comprovando o seu Capital Social ou Patrimônio Líquido. **Leia-se: 12.7.2** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Das condições gerais:** a) Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. b) Informações podem ser obtidas pelo fone 066 – 3471 2450 ou pelo e-mail pmaltogarcasm@hotmaail.com. Alto Garças – MT, 25 de Fevereiro de 2015. **EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA – PREGOEIRA. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/ CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014. Data da realização: 25/02/2015. EMPRESA VENCEDORA: **RODRIGO NOGUEIRA DIAS ME**, com o valor total nos itens 001, 002, 003 e 004 de **R\$-99.000,00 (noventa e nove mil reais)**. ARENÓPOLIS MT, 25 de fevereiro de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/15, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas de Sistema de Alarme via sensores com assistência técnica preventiva e de urgência incluindo viatura equipada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Ação Social, deste Município de Aripuanã; Início da Sessão: Dia 10/03/2015, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquiri-**

do, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Senhor Donizete Alves de Souza, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte declara **FRACASSADO o Pregão Presencial nº 004/2015 (Aquisição de Passagens Terrestres e Fretes)**, haja visto que nenhuma empresa foi considerada habilitada para o Certame. Brasnorte (MT), 24 de fevereiro de 2015.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Senhor Donizete Alves de Souza, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte declara **FRACASSADO o Pregão Presencial nº 005/2015 (Prestação de Serviços de Arbitragem)**, haja visto que nenhuma empresa foi considerada habilitada para o Certame. Brasnorte (MT), 24 de fevereiro de 2015.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, resolve baseado no Artigo 22, parágrafo 7º da Lei Federal 8.666/93, REVOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, tendo como objeto a **Prestação de Serviços de Torno, Solda e fresa para atender a Frota de Veículos desta Prefeitura**. Brasnorte (MT), 25 de Fevereiro de 2015.

Eudes Tarciso de Aguiar – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, POR MEIO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO**, na modalidade pregão (presencial) nº **019/2015**, no dia **13 de MARÇO de 2015, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de Fevereiro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT**, na modalidade pregão (presencial) nº **016/2015**, no dia **12 de MARÇO de 2015, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de Fevereiro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, PROCESSAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES, APLICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS RECURSOS DOS FUNDOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **018/2015**, no dia **12 de MARÇO de 2015, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para es-

clarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de Fevereiro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 006/2015, foi **REVOGADO** com base nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de fevereiro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem para partidas oficiais dos eventos do calendário esportivo municipal e eventos sediados pelo Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 10 de Março de 2015, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 25 de Fevereiro de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cocalinho através do prefeito SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade tomada de preços Nº 001/2014, para construção de 02 unidades escolar na zona rural do município de COCALINHO (bela vista do cristalino e eletrometal ii, e sagrou-se vencedor o proponente:migrande CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, NO VALOR DE R\$ 291.410,24 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).COCALINHO MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL-PREFEITO MUNICIPAL .

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, torna publico aos interessados que realizara licitação na modalidade pregão Nº 002/2015, para aquisição de 01 CAMINHONETE PICK –UP 4X4, cor branca, com no mínimo motor 2,5, dieses, cambio manual, vidro e travas elétricas, airbag duplo, direção hidráulica, ar condicionado, tipo ambulancia, aprovada pelo detran e com todos os equipamntos exigidos pelo contran. o credenciamento sera das 13.30 as 14:00 HRS (HR BRASILIA), e a abertura se iniciara as 14:00 HRS (HR BRASILIA) do dia 16/03/2015. maiores informações e o edital completo poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 HRS (HR BRASILIA), na sala de licitação ou pelo fone: 66-3586-1595.
COCALINHO-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2015
ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com nova data de abertura prevista para o dia 11 de Março de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios exclusivo para Merenda Escolar do Município de Colider - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider

– Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 25 de Fevereiro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO - EDITAL Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº. 001/2015 cujo Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados nos item 5, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Onde consagraram-se vencedores os produtores: Vanderlei Lobo Machado, Edilene Miqueletti da Costa, Joaquim Rodrigues da Costa, Maria Sueli Lobo Machado, Junior Marques, Waltair Pinto da Silva, José Florêncio dos Santos, Ivone Santana Nunes e Cooperativa Agrícola Selene COLIDER/MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 070/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA – ME OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção de 02 Salas de Aula, Demolição e Implantação na Escola Municipal Santa Maria do Trevo Ouro Verde do Município de Colíder – MT PRAZO: 23/02/2015 até 30/04/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com data de abertura prevista para o dia 10 de Março de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de serviços referente a recarga de cartuchos jato de tinta e cartuchos de toner para diversas secretarias do Município de Colíder-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 25 de Fevereiro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/03/2015 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 25 de Fevereiro de 2015. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção as publicações de **AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015**, publicados no Diário Oficial dos Municípios – AMM (dia 25/02/2015), Diário Oficial do Estado (dia 24/02/2015) e Jornal A Gazeta (dia 25/02/2015 – classifácil) e Mural Público. **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: 03/01/2015, às 14h00min (horário de Cuiabá)
LEIA-SE: 09/03/2015, às 14h00min (horário de Cuiabá)

Gaúcha do Norte - MT, 24 de Fevereiro de 2015.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA-Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **aquisição de 01 (um) veículo usado ano da fabricação no mínimo 2013, tipo van/kombi com capacidade mínima de 09 (nove) lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/03/2015 às 15h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 25 de Fevereiro de 2015. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA -Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificadora e confeitaria, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/03/2015 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 25 de Fevereiro de 2.015. MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **AUTO POSTO FILÓ LTDA, CNPJ nº 15.347.446/0001-64** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.216.766,00 (hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais)**; **TOCOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 70.490.453/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 732.400,00 (setecentos e trinta e dois reais e quatrocentos reais)**; **V.N.O COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 08.954.947/0001-43** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.598.697,00 (hum milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais)**; **V.N.I COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.007.714/0001-04** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 910.908,00 (novecentos e dez mil novecentos e oito reais)** e **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 17.553.866/0001-22** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 136.821,20 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

Itiquira/MT, 25 de fevereiro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2014 do Poder Executivo do Município de Juscimeira-MT, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes nas Sedes do Poder Executivo e Legislativo de Juscimeira-MT, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de Fevereiro de 2015. **VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO MUNICIPAL**
Publicado nos dias **24,25,26/02/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/215 de 26 de janeiro de 2015 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. X, da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº. 723/2013, que realizará a Dispensa de licitação de nº. 004/2015, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BRIANORTE E DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.**

Nova Maringá-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 15/2015/GAPRE.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor da empresa **MERCADO TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.729.350/0001-72 no valor de R\$ 109.924,00 (Cento e nove mil novecentos e vinte e quatro reais). Nova Santa Helena - MT, 25 de fevereiro de 2015, **JEFFERSON A. SOTINI DO NASCIMENTO - Pregoeiro.**

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRA-RA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2015 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2012, que tem como o objeto o seguinte: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. GRÁCIA EDMUNDO ZEFERINO, CORRESPONDENDO A AMPLIAÇÃO DE 255,22M², E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO DE 807,96 M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº. 002/2012. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Quinta - sendo estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 25 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e MERCADO TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 109.924,00 (Cento e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL - DOTAÇÃO (0074) 07.001.12.306.0022.2015.3390.30.00.00.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECDL - DOTAÇÃO (0075) 07.001.12.306.0022.2059.3390.30.00.00.00. DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: EDMAR MACHADO DUARTE - Contratado

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.015**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.316/2.015, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial nº 005/2.015**, processo administrativo nº 014/2.015, o qual tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**; Licitantes vencedores: **JOÃO PEREIRA MACHADO 43602630158, CLAUDEMIR PEREIRA RODRIGUES 01575508184, P NETO DA SILVA & CIA LTDA - ME, DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA EIRELI -ME, JAIME RODRIGUES PEREIRA 54987563134 SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA - ME**, com o valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por quilometro rodado. Sendo que as demais linhas/itens objeto deste certame ficaram prejudicados.

Nova Xavantina - MT, 25 de fevereiro de 2.015.
WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global - objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**, data de abertura dos envelopes: **16/03/2.015, às 9h00min** (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo **sítio eletrônico: www.novaxavantinam.com.br**. **Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.**

Nova Xavantina - MT, 26 de fevereiro de 2.015.
Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 006/2.015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, torna público que a presente licitação está **SUSPENSA**, nova data e hora serão oportunamente determinadas. Os

interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo email: compraspnm@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 25 de fevereiro de 2015
WALMIR ARRUDA COSTA - Presidenta da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE LEI Nº 309/98

“Autoriza o Município de Porto Alegre do Norte, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências”. **JOSÉ VIANA SABINO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a promover a participação de Porto Alegre do Norte – MT., no Consórcio Intermunicipal de Saúde, constituído por Municípios do Estado de Mato Grosso, para consecução das seguintes finalidades:

I – Realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

II – Planejar, adotar, executar e controlar programas e medidas e consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

III – Integrar pessoa jurídica, se assim for deliberado e convir ao bom desempenho do Consórcio.

Art. 2º - O Consórcio será constituído somente por Municípios regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ - 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei, podendo ser suplementada se necessário, devendo ser consignados nos orçamentos futuros, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 4º - Fica o Executivo municipal autorizado a destinar a importância de R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com o consubstanciado no Plano Executivo do Consórcio e deliberado pelo colegiado de Prefeitos envolvidos.

Art. 5º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Baixo Araguaia.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de Junho de 1998.

JOSÉ VIANA SABINO - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO PR. 020/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 020/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 013/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de material de construção e demais itens para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Data:** 09/03/2015. **HORÁRIO:** 08:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 25 de fevereiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO 19/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 019/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 012/2015. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços Aquisição de Peças para uso de diversas secretarias deste Município de Querência - MT. **Data:** 17/03/2015. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência – MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 17/03/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licita-

ção na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica da Avenida Senador João Vilas Boas, de acordo com o Convênio Nº 787086/2013-MI, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital. Poderá participar da Tomada de Preço, todas as empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 25 de fevereiro de 2015.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2014, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Execução das Seguintes Obras: “Recuperação de Pavimento com Micro Revestimento em Diversos Locais do Município, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante nos Bairros Sagrada Família E Vila Adriana, no Município de Rondonópolis-MT”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, o licitante: - Construtora Tripolo Ltda vencedora dos lotes: Lote 01 - apresentou proposta no valor total da obra de R\$ 2.250.726,20 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos); Lote 02 - apresentou proposta no valor total da obra de R\$ 117.499,74 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); Lote 02 - apresentou proposta no valor total da obra de R\$ 947.177,49 (novecentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar PNAE) destinada ao funcionamento das unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Leste/MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, Homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. **Empresa: Nelso Favaretto & CIA Ltda – ME Cnpj – 17.553.753/0001-27 No valor total de R\$.124.404.14(Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos). Empresa: Comercial de Alimentos Super Pereira Eireli EPP Cnpj – 21.272.835/0001-70. No valor total de R\$. 108.645,08 (Cento e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).**

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de Fevereiro de 2015

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-B.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVES DE LAUDOS TÉCNICOS AO SETOR DE CADASTRAMENTO DO MUNICIPIO, SOBRE A VEGETAÇÃO DE COBERTURA DOS IMOVEIS RURAIS, PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AOS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. **Vigência:** 12 meses (11/02/2015 à 11/02/2016). **Empresa adjudicatária:** M.S. CLAUDIO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 11.455.181/0001-67, no valor total de R\$ 94.497,00 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). **ITENS:** 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 33. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, Pregão Presencial: n.º 003/2015.**

São Félix do Araguaia – MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVES DE

LAUDOS TÉCNICOS AO SETOR DE CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO, SOBRE A VEGETAÇÃO DE COBERTURA DOS IMOVEIS RURAIS, PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AOS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. **Vigência:** 12 meses (11/02/2015 à 11/02/2016). **Empresa adjudicatária:** JOÃO BATISTA LOPES, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 20.279.679/0001-07, no valor total de R\$ 1.157.450,00 (Hum milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos Reais). **ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, Pregão Presencial: n.º 003/2015.

São Félix do Araguaia – MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Félix do Araguaia - MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em serviços de construção para realização de reforma e pequenos reparos no prédio da Creche Municipal Dona Tunica, Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme planilhas, cronograma físico financeiro e projeto em anexo, com data de abertura para o dia 23 de Fevereiro de 2015 às 09:00h, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados na Licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Fabiana Aguiar da Silva - Presidente da CPL/PMSFA

Portaria n.º 011/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Félix do Araguaia - MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em serviços de construção para realização de reforma e pequenos reparos no prédio da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira, no Distrito do Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia, conforme planilhas, cronograma físico financeiro e projeto em anexo, com data de abertura para o dia 24 de Fevereiro de 2015 às 09:00h, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados na Licitação.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Fabiana Aguiar da Silva - Presidente da CPL/PMSFA

Portaria n.º 011/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de aparelhamento (palco, tendas, som e iluminação), para realização do Carnaval 2015. CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.279.679/0001-07. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, inscrita no CNPJ: 03.918.869/0001-08. Firmado em: 11/02/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 45.280,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. Processo Licitatório nº 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. São Félix do Araguaia - MT, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA – Prefeito

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-C.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVES DE LAUDOS TÉCNICOS AO SETOR DE CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO, SOBRE A VEGETAÇÃO DE COBERTURA DOS IMOVEIS RURAIS, PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AOS IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. **Vigência:** 12 meses (11/02/2015 à 11/02/2016). **Empresa adjudicatária:** LUCIANO BORGES DE AQUINO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 11.609.512/0001-76, no valor total de R\$ 111.250,00 (Cento e Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **ITENS:** 35 e 36. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, Pregão Presencial: n.º 003/2015.

São Félix do Araguaia – MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM (06) SEIS SALAS DE AULA NO PADRÃO FNDE, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE SE ENCONTRAM DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO, do tipo **MELHOR PROPOSTA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT)**, do dia **18 de março de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Luciene Babmare Hahn Quinot - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB:575287

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Obras, Ação Social, Administração e Agricultura deste Município. Realização: 11/03/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Fevereiro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB:575596

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básica para distribuição às famílias hiposuficientes. Realização: 13/03/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Fevereiro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PORTARIA Nº 005/2015.

NOMEAR A SRA. SUELEN DAIANA GOMES YARA, PARA OCUPAR O CARGO DE ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Suelen Daiana Gomes Yara**, portadora do CPF nº **049.035.549-88** para ocupar o cargo de **Zeladora** do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal, a partir de 19 de fevereiro/janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2015.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA*Presidente - CMS***TERCEIROS**

O **Loteamento Jardim Bela Vista**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.649.142/0001-91 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Instalação e Licença de Operação (LI e LO)** para Loteamento Urbano localizado no município de Querência – MT.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT**- AEASA -****RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.****CNPJ: 02.283.381/0001-99****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/03/2015, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) REFORMA ESTATUTARIA – DISCUSSÃO VOTAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO.

b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS

Eda Cleri Bernadi- ME, inscrito no CNPJ: 07.595.059/0001-19, situada na Rua Coronel João Norberto de Barros, nº 94 bairro: Água Limpa no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, modalidade de Licença de Localização para atividade Restaurantes e Similares no Estado de Mato Grosso.

AGROTEP S.A. - AGROPECUÁRIA**CNPJ Nº 04.971.057/0001-99 - NIRE 51.300.004.071****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

AGROTEP S/A. - AGROPECUÁRIA, convoca, os acionistas da Sociedade para se reunirem, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 03 de Março

de 2015, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Rua Niterói, nº 113-N, esquina com a rua Jose Olavo Gonçalves, Centro, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo: **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a eleição dos membros da nova diretoria. Juara/MT, 24 de Fevereiro de 2015. Sílvia Cristina Giraldelelli - Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá–MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2015

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias inorganizadas, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2015, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou fetiemt@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2015– Ronei de Lima – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA**

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.
CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 20 de MARÇO de 2015

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a

voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:**Em REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014;
- c) Demonstrativo das Sobras apuradas em 31.12.2014;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria.

II – Destinação das sobras apuradas;

III – Eleição e posse dos componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

IV – A fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;

Lambari D'Oeste (MT), 24 de fevereiro de 2015.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – STICOMAT.

EDITAL**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL****EXERCÍCIO DE 2015.**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – STICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2015, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: sticomat@hotmail.com ou odairsticomat@terra.com.br, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.04425-2 CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2015 – Odair Cirino Campos – Presidente.

TAMOI REBOQUE PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ 33.681.255/0001-16.

Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Serviços de Reboque de Veículos, sito a Rua dos Manacás, nº 1609 Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MARTINS & MARTINS LTDA. Torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (Prefeitura Municipal Sinop), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio varejista de merc. em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercado, Rua das Primavera, nº 4.982, Jardim Primavera, Sinop/MT. CNPJ: 03.790.896/0004-90. Não EIA/RIMA.

A empresa **P. H. PELISSARI E CIA LTDA**, CNPJ. 05.671.741/0001-18, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 305486/2012 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297)

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEPENT/MT.

AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEPENT/MT, faz saber aos senhores empregadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no Estado de MATO GROSSO que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados do Comércio Atacadista de Derivado de Petróleo, Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Comércio Transportador Revendedor Retalhista de óleo Diesel óleo Combustível Querosene, Comércio e Pesquisa de Minérios, Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Revenda de Gás, (terceiros),Empresas de Lavagem Lubrificação e Troca de Óleo, empregados em atividades Econômicas Similares ou Conexas, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2015, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o SINTRADEPENT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO-SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2015, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Barão de melgaço – 2798 –Edifício Manoel A. Rocha 2º andar Sala 206 Fone: (065) 3023-0459 - CEP:78.005-300 - Cuiabá/MT e e-mail: lucienioreis@gmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal(www.caixa.gov.br), código sindical: 00501704249-7 CNPJ: 24.770.869/0001-83. Cuiabá/MT, 31 de março de 2015.

Lucienio Benedito dos Reis.

Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL n.º 001/15****NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a MULTA ELEITORAL, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
651.045.871-34	1904	CACERES-MT	MULTA ELEITORAL 2011
630.426.141-15	1542	UIABA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
075.035.368-61	3511	JACIARA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
809.310.491-72	1354	VILA RICA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
298.058.139-91	236	UIABA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
049.292.029-06	3405	UIABA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
891.148.681-72	2439	VARZEA GRANDE-MT	MULTA ELEITORAL 2013
946.106.739-91	1769	LUCAS DO RIO VERDE-MT	MULTA ELEITORAL 2011
009.779.511-97	3683	PARANATINGA	MULTA ELEITORAL 2013
006.225.201-13	3033	SAO JOSE DO RIO CLARO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
018.657.621-80	3883	UIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
016.463.551-30	3442	ALTO TAQUARI - MT	MULTA ELEITORAL 2013
218.361.914-72	371	UIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
324.137.438-63	3203	SAO JOSE DOS IV MARCOS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
138.789.368-85	734	SORRISO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
046.767.439-63	3884	PIRANGA DO NORTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
001.650.631-65	3218	TANGARA DA SERRA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
846.077.421-04	2531	PRIMAVERA DO LESTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
028.985.564-08	1662	UIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
028.020.489-29	2005	SORRISO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
063.762.208-19	1469	CANARANA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
202.820.598-90	1291	BARRA DO GARCAS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
001.470.351-39	4578	CACERES - MT	MULTA ELEITORAL 2013
588.202.801-91	3997	BARRA DO GARCAS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
097.463.228-77	717	UIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
931.436.641-34	3367	MIRASSOL D'OESTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
079.552.781-00	3127	BARRA DO GARCAS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
864.673.791-87	4593	SINOP - MT	MULTA ELEITORAL 2013

IMTDH

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 08.699.099/0001-73

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA 001/2009-SEC/MT

(Modelo: Anexo II - Dec.3.100 de 30/06/1999)

Custo do Projeto: Inicial R\$ 2.157.662,16 + 1º Aditivo R\$ 1.466.800,00 + 2º Aditivo R\$ 161.200,00 = Final R\$ 3.785.662,16 (para 05 anos e 01 mês)**Local de Realização do Projeto:** Cuiabá-MT**Data de Assinatura do Termo de Parceria:** 21/09/2009**Início do Projeto:** 21/09/2009 – **Término do Projeto:** 31/12/2014**Objetivo do Projeto:** Implantação, administração e gerenciamento integral do Patrimônio Histórico-cultural do Cine Teatro Cuiabá.**Resultados Alcançados** – No exercício financeiro de 2014 o programa de metas foi cumprido satisfatoriamente, vez que o espaço físico do Cine Teatro Cuiabá, foi ocupado com os seguintes eventos:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Espectáculos Gratuitos (Adulto)	14
Espectáculos Gratuitos (Infantil)	18
Espectáculos a preço popular	28
Espectáculo para público infantil	58
Eventos culturais pagos	26
Oficinas, Exposições, Palestras, Visitas Técnicas Educativas e Seminários (Gratuitos)	62
Ensaios e Montagens diversas	263
TOTAL DE ATIVIDADES EM 2014	469

CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EM 2014

Valores Previstos	Valores repassados	Diferença
R\$ 806.000,00	967.200,00	+161.200,00

RESUMO DA EXECUÇÃO EM 2014

HISTÓRICO	VALOR - R\$
Saldo de 2013	111.144,98
Repasses 2014	967.200,00
Rendimentos de Aplicação no Mercado Financeiro	11.368,08
Outras Receitas	544,43
Empréstimos (por atraso nos repasses)	120.000,00
TOTAL DAS ENTRADAS	1.210.257,49
Despesas efetivamente realizadas	1.082.530,11
Despesas Provisionadas (Pagamento Futuro)	7.560,00
Pagamento de Empréstimo	120.000,00
TOTAL DAS SAÍDAS	1.210.090,11

SALDO DEVOLVIDO AO TESOUREIRO DO ESTADO (CONTA ÚNICA)	167,38
--	---------------

RENÚNCIA DE RECEITA

O IMTDH Renunciou expressamente ao direito de receber as parcelas em atraso, (meses de setembro e outubro de 2012)	322.400,00
--	-------------------

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2014

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
Pessoal e Encargos	373.308,00
Serviços – Pessoa Jurídica	384.180,16
Serviços – Pessoa Física	159.597,62
Materiais de Consumo	17.198,03
Equipamento e Material Permanente	3.166,00
Despesas Operacionais	145.080,00
TOTAL DA DESPESA EM 2014	1.082.530,11

Nome da OSCIP: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**Endereço:** Av. Rubens de Mendonça, 990 – Edifício "Empire Center", 9º andar, Sala 905 – Centro – Cuiabá – MT – CEP: 78.008-000 Telefone: (65) 3321-7740 – e-mail: imtdh@terra.com.br**Nome do Responsável pelo Projeto:** NÉIA DE ARAÚJO MARQUES **Cargo/Função:** Presidente**NOVA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Em Constituição

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 11/12/2014, às 10 horas, Rua Panorama, nº 55, Bairro Praieiro, Cuiabá-MT. **Presença:** **Sidney Oliveira Lima**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0125595-9-SJ-MT, CPF/MF nº 179.042.851-34; **Natureza de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 1684552-8-SSP-MT, CPF/MF nº 616.561.941-04; **Clara Luz de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2031159-1-SSP-MT, CPF/MF nº 028.070.211-66; **Manoel Sidney Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2031127-3-SSP-MT, CPF/MF nº 705.969.641-53; **Flora Luz de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2031133-8-SSP-MT, CPF/MF nº 028.070.201-94; todos residentes em Cuiabá/Mato Grosso. **Mesa:** **Sidney Oliveira Lima** - Presidente, **Natureza de Souza Lima** - Secretária. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Constituição de uma companhia sob a denominação de **Nova Energia Participações S.A.**, cujo projeto de Estatuto encontrava-se sobre a mesa, vazado nos seguintes termos: **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social - Art. 1º.** **Nova Energia Participações S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("**Lei das S.A.**"). **Capítulo II - Sede Social - Art. 2º.** A Cia. tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. **Capítulo III - Objeto Social - Art. 3º.** A Cia. tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, e administração de bens próprios; e (ii) a representação de sociedade nacionais ou estrangeiras por conta própria ou de terceiros. **Capítulo IV - Duração - Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo V - Capital Social e Ações - Art. 5º.** O capital social da Cia. é de R\$300,00, representado por 300 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **§ 2º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias bem como a circulação desses títulos. **Art. 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Cia. emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Art. 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a totalidade do capital da Cia., em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Art. 8º.** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei. **Art. 9º.** A AGE será realizada sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Art. 10.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração quando entender conveniente ou necessário, e, ainda, a pedido de, no mínimo, 1 dos membros do Conselho de Administração, pedido

esse que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariada por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. **§ 2º.** Somente poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da referida Assembleia Geral. **Art. 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das seguintes matérias, cuja aprovação dependerá da aprovação dos Acionistas detentores da totalidade do capital social votante: (i) desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Cia. conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou subscrição de ações; (ii) qualquer alteração deste Estatuto Social; (iii) a aprovação dos balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Art. 133 da Lei das S.A.; (iv) a aprovação do destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, a não distribuição ou distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório, conforme neste Estatuto Social; (v) a fixação global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, se houver, e da Diretoria da Cia.; (vi) a autorização aos administradores da Cia. para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação judicial. **§ 1º.** Na hipótese de a Assembleia Geral deliberar e aprovar a obtenção do registro de Cia. aberta de que trata o Art. 21 da Lei nº 6.385/76, bem como a realização de oferta pública primária de ações ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia., a Cia. deverá obrigatoriamente aderir a um dos segmentos especiais de listagem instituídos pela BM&FBOVESPA, quais sejam, os Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, ou o Novo Mercado. **§ 2º.** É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Cia., bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 ano. **§ 3º.** O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Cia. os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento. **Capítulo VII - Administração da Cia. - Art. 12.** A administração da Cia. compete ao Conselho de Administração e a Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros do Conselho e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. **§ 2º.** Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos. **§ 3º.** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração global entre os seus membros e os da Diretoria. **SEÇÃO I - Conselho de Administração - Art. 13.** O Conselho de Administração da Cia. é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 03 e, no máximo, 06 membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 14.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por outro Conselheiro, especificamente indicado para tal fim pelo próprio ausente, cabendo ao Conselheiro assim indicado, expressar, além do seu próprio voto, igualmente a do Conselheiro que substituir. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, nova Assembleia Geral será convocada para eleição de seu substituto, o qual completará o mandato do Conselheiro substituído. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, as reuniões serão presididas por Conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Art. 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria dos Conselheiros eleitos. **§ 1º.** As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º.** Nas de-

liberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade. **Art. 16.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Cia.. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. A participação remota em tais reuniões será considerada presença pessoal. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, se houver, e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Cia.. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiro. **Art. 17.** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto Social, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, que, para sua aprovação, exigirá a maioria de votos dos Conselheiros eleitos: (i) aprovar o plano de negócio e plano operacional e orçamentos anuais da Cia., e qualquer de suas alterações, bem como aprovação de investimentos que não os previstos nos aludidos planos e orçamentos; (ii) aprovar proposta de reforma estatutária, a ser submetida à Assembleia Geral; (iii) aprovar qualquer negócio de qualquer natureza entre a Cia. e qualquer Acionista ou afiliadas de qualquer Acionista ou coligadas de Acionistas, ou ainda com qualquer dos Conselheiros da Cia.; (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria, atribuindo as respectivas funções aos cargos previstos; (v) estabelecimento da remuneração dos membros da administração da Cia. incluindo benefícios indiretos; (vi) aprovar a alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens móveis (exceto participações societárias, cuja competência incumbe à Assembleia Geral) ou imóveis pela Cia., cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) supere a quantia de R\$ 100.000,00; (vii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, desde que não previstas no orçamento anual da Cia. e superiores, isoladamente ou em conjunto, à quantia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) de R\$ 100.000,00; (viii) aprovação de qualquer operação financeira, incluindo a concessão ou a contratação de empréstimos acima de R\$ 100.000,00, considerando o ato isoladamente ou em conjunto de atos da mesma natureza; (ix) aprovação da celebração ou alteração de qualquer contrato entre a Cia. e qualquer de seus acionistas, diretores, afiliadas ou parentes, assim como também aprovar quaisquer associações da Cia. com terceiros; (x) aprovação de qualquer listagem ou cancelamento de listagens em bolsa de valores de ações ou outros valores mobiliários da Cia.; (xi) aprovação dos investimentos da Cia., acima de R\$ 100.000,00; (xii) aprovação de quaisquer ações a serem propostas pela Cia. em juízo, em valor superior a R\$ 100.000,00; (xiii) aprovar quaisquer contratos de longo prazo, entendidos como tais os contratos com prazo de duração superior a um ano; (xiv) aprovar os critérios de remuneração dos funcionários da Cia. e seus planos de carreira; (xv) contratar empresa de auditoria independente, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação; (xvi) destinar o lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, *ad referendum* da Assembleia Geral, observado o Art. 28 §1º à §6º, deste Estatuto Social; (xvii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (xviii) realizar as chamadas para integralização do capital subscrito; (xix) aprovar a proposta da Diretoria para propositura de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, contra autarquias, empresas estatais e fundações; (xx) deliberar sobre abertura, transferência ou encerramento de filiais, escritórios e representações; (xxi) deliberar e aprovar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (xxii) convocar a Assembleia Geral; (xxiii) opinar sobre as demonstrações financeiras anuais da Cia.; (xxiv) aprovar quaisquer propostas a serem submetidas à Assembleia Geral a respeito de quaisquer alterações ao presente Estatuto Social, ou a respeito de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, a respeito também sobre alteração da política de dividendos ou ainda a respeito de incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão total ou parcial, desdobramento, fusão alteração da forma societária ou qualquer outra reestruturação da Cia.; (xxv) aprovar quaisquer propostas a serem submetidas à Assembleia Geral para a liquidação ou dissolução da Cia. e para a nomeação ou substituição do(s) liquidante(s); **Art. 18.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: (i) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; (ii) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; (iii) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração

e das Assembleias Gerais. **Seção II - Diretoria - Art. 19.** A Diretoria da Cia. será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 4 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, e até 2 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 anos, sendo admitida a reeleição, escolhidos e recrutados no mercado dentre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos. **§ 1º.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **§ 2º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração, a ser convocado no prazo de 30 dias, contados da vacância. **Art. 20.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer um dos seus Diretores, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes a reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Cia.. **Art. 21.** Compete à Diretoria a direção dos negócios da Cia. e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais: (i) cumprir as disposições deste Estatuto Social e das deliberações do Conselho de Administração; (ii) levantar balanço anual, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras e o relatório de administração. **Art. 22.** Compete aos Diretores: (i) representar a Cia. ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos; (ii) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; (iii) conduzir os negócios e serviços da Cia. dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras. **Art. 23.** Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Cia., será ela representada por 2 Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos. **Art. 24.** Para a constituição de procurador a Cia. será representada por 2 Diretores em conjunto. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 01 ano, observadas as limitações legais e estatutárias. **§ Único.** Para a constituição de procurador com poderes de cláusula *ad judicium* o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias. **Art. 25.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia., os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal - Art. 26.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Art. 27.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo IX - Exercício Social e Lucros - Art. 28.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** A distribuição de dividendos, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A. **§ 3º.** O saldo do lucro líquido terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral. **§ 4º.** A Cia. somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social. **§ 5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, lucros a título de juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ 6º.** A Cia. poderá, a qualquer tempo, levantar balanços em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos,

poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 7º.** Ao final de cada exercício social as demonstrações contábeis da Cia. serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo X - Solução de Controvérsias - Art. 29.** Se quaisquer disputas ou conflitos de qualquer natureza (doravante referidos conjuntamente como um "Conflito") surgirem em relação a este Estatuto, os Acionistas deverão primeiro tentar solucioná-los por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, somente na hipótese de falharem em estabelecer um consenso, então o Conflito será resolvido definitiva e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96. **§ 1º.** A sede do procedimento arbitral será a Cidade de São Paulo e sua administração caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme as regras do respectivo Regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem, exceto se forem estabelecidas regras diversas por acordo mútuo das Partes. **§ 2º.** A arbitragem será conduzida em português, ficando ressalvado, contudo, que qualquer um dos Acionistas poderá apresentar depoimentos ou provas documentárias em qualquer língua, se fornecer, a pedido do outro Acionista, uma tradução para o inglês desse depoimento ou prova documentária, aplicando-se ao mérito unicamente o direito brasileiro. **§ 3º.** A arbitragem será conduzida por três árbitros. O Acionista que iniciar a arbitragem (doravante, a "Requerente") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no seu pedido de arbitragem (doravante, o "Pedido"). O outro Acionista (doravante, a "Requerida") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido e notificará a Requerente dessa nomeação por escrito. Se no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido pela Requerida, qualquer um dos Acionistas não tiver nomeado um árbitro (e um suplente para o mesmo), então esse árbitro (e um suplente para o mesmo) será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Os primeiros dois árbitros (e os respectivos suplentes) nomeados de acordo com essa disposição nomearão um terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias após a Requerida ter notificado a Requerente da nomeação do árbitro da Requerida ou, caso um dos Acionistas deixe de fazer a nomeação de seu árbitro (e/ou de um suplente para o mesmo), no prazo de 15 dias após o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ter notificado os Acionistas e a qualquer árbitro já nomeado, de que nomeou um árbitro (e um suplente para o mesmo) em nome do Acionista que deixou de fazer essa nomeação. Quando o terceiro árbitro aceitar a nomeação, os dois árbitros que fizeram a nomeação imediatamente notificarão os Acionistas da nomeação. Se os primeiros dois árbitros deixarem de nomear o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) ou de notificar os Acionistas no prazo acima prescrito, então o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá nomeará o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal. **§ 4º.** Os Acionistas reconhecem que os árbitros serão os únicos competentes para ordenar quaisquer medidas cautelares ou urgentes que se fizerem necessárias depois de iniciada a arbitragem na forma do Regulamento, comprometendo-se, desde já, a cumprir imediatamente o que vier a ser determinado pelos árbitros. **§ 5º.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, unicamente para a propositura de: (i) ação cautelar preparatória; (ii) a ação anulatória de que trata o art. 33 da Lei nº 9.307/96; (iii) ação de execução da sentença arbitral; e (iv) ações relativas a litígios que não possam ser resolvidos por arbitragem, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 9.307/96. **Capítulo XI - Disposições Gerais - Art. 30.** A Cia. será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria: **Conselho de Administração: Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG nº 7.525.654-X SSP-SP, CPF/MF nº 049.032.828-80, para Presidente; **André Rumi**, brasileiro, casado, economista, residente em Santana de Parnaíba/SP, RG nº 4.707.983-6-SSP-SP, CPF/MF nº 571.212.818-72; e **Guilherme Giampietro Caputi**, brasileiro, casado, empresário, residente no Rio de Janeiro/RJ, RG nº 09.075.118-1-IFP/RJ, CNH nº 00008640003, e CPF/MF nº 018.154.977-85, para membros do Conselho, com mandato unificado de 1 ano, a contar da presente, devendo permanecerem em exercício até a investidura de seus sucessores, os quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis. **Diretoria: Sidney Oliveira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente em Cuiabá/Mato Grosso, RG nº 0125595-9-SJ-MT, CPF/MF nº 179.042.851-34, para Diretor Presidente; e **Maurício Rieger**, brasileiro, solteiro, contador, residente em São Paulo/SP, RG nº 7.665.970-SSP-SP, CPF/MF nº 032.949.158-02 e CRC/SP nº 1SP156681/O-3, para Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato até a AGO que deliberará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2016, os quais declaram, sob as penas da lei, que

não estão impedidos, por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis. Os acionistas deliberam aprovar, a verba anual global de até R\$1.000.000,00 para a remuneração da administração, cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração. Lista de subscrição do capital: **Acionistas: Ações ON Subscritas; Valor R\$:** Sidney Oliveira Lima: 160, 160,00; Natureza de Souza Lima: 35, 35,00; Clara Luz de Souza Lima: 35, 35,00; Manoel Sidney Oliveira Lima: 35, 35,00; Flora Luz de Souza Lima: 35, 35,00; **Total:** 300, 300,00. Os acionistas integralizam neste ato, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital social. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Cuiabá, 11 de dezembro de 2014. **Mesa:** Sidney Oliveira Lima - presidente, Natureza de Souza Lima - secretária. **Acionistas:** Sidney Oliveira Lima, Natureza de Souza Lima, Clara Luz de Souza Lima, Manoel Sidney Oliveira Lima, Flora Luz de Souza Lima. Telma Cristina Flôres Catalan - Advogada - OAB/MT 4076. JUCEMAT. Certifico o registro em 13.01.2015 sob nº 51300013304, Protocolo 14/971679-6 de 17.12.2014. Narjara Baires - Secretária Geral.

Neusa Lucia Pivetta Tissiani, produtora Rural, CPF: 397.108.400-10, IE 13.227.077-3, localizado em Nova Mutum – MT, comunica o Extravio dos Blocos de nota Fiscal modelo 1 A do nº 01 a 350, Livro de Termo de ocorrências nº 1 e os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventários entre a Fazenda e os armazéns de Nova Mutum-MT.

LEONIR PICOLO SANAGIOTTO – ME – SALETE CENTRO AUTOMOTIVO inscrita no CNPJ Nº 01.565.881/0001-50, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença de Operação para serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada no bairro Centro Leste, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

GILNEI ANTÔNIO MOMO EIRELI-ME -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licença Prévia e de Instalação para atividade Abate e comércio de carne bovina, suína e ovina sito á Rod. BR 158, saída para Confresa 06 Km a esquerda –Zona Rural no município de Vila Rica/MT.

ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA-Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMMA** as Licenças Ambientais - as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; manutenção e reparos de motocicletas e motonetas á Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 4620 – Coxipo no município de Cuiabá – MT.

AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA – CNPJ:06.081.953/0001-08-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Alteração da Razão Social e emissão da Licença de Operação em nome da Empresa **PETRO PINHEIRO COMBUSTIVEL LTDA – ME- POSTO CAIQUE, CNPJ: 07.105.571/0001-30** atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito á Av. Brasil,715 – Jardim do Éden no município de Confresa/MT.

GONCALVES DA ABADIA SILVA & SILVA LTDA - ME – CNPJ: 08.233.727/0001-20

Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e Emissão da Licença de Operação em nome da Empresa **POSTO RIANA LTDA – ME POSTO RIANA, CNPJ: 97.546.927/0001-53** para a atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito á Av. João Sacerdote de Souza, S/Nº - Centro no município de Cana Brava do Norte/MT.

COMÉRCIAL DE COMBUSTÍVEIS LKT LTDA- AUTO POSTO LUKATAN -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito á Rua Dos Poaeiro esq. com a Rua Presidente Vargas,– Qdra. 98, Lote 11 – Bairro Bela Vista no município de Arenópolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – CEMITÉRIO HORIZONTAL Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Licença de Instalação e de Operação atividade Cemitério Horizontal sito á Estrada Municipal de acesso a Usina Barralcool pela MT 246 no Bairro Maracanã no município de Barra do Bugres/MT.

BAYER S.A, torna público que requereu da SEMA/MT a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação para irrigação por pivô linear para cultura de soja abrangendo uma área total de 62,84 hectares, sito á Estrada Livia, L. 66 – Fazenda Bogorni – Zona Rural SINOP/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

“VB ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA” (CNPJ: 04.955.487/0001-17), torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a alteração da razão social que girava com a denominação de RAÇÕES VB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA passa a denominar “**VB ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**” e a renovação da Licença de Operação para a atividade Fabricação de Rações Balanceadas para animais, localizada a Rodovia BR 364 km 270 - Caixa Postal 27 - Zona Rural – Jaciara/MT.

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Celso Luis Magalhães Serra, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para apreciação do relatório de prestação de contas, a tempo, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação, no dia 06 de Março de 2015, às 14:05 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 14:20 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 14 do Estatuto da Associação.

Celso Luis Magalhães Serra
Presidente da ASSAD

ATA DE DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A Empresa Antônio Paulo Zambrim Mendonça ME, localizada na cidade de Cuiabá-MT, registrada sob o CNPJ de nº 13.008.408/0001-51, vem tornar público, que atuará com o nome fantasia **Conciliare - Composição e Intermédios Decisórios** com as atividades em diversas áreas comerciais.

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Antônio Paulo Zambrim Mendonça

Edital de Convocação de Assembleia Geral
Casa de Recuperação Vau de Jaboque
CNPJ: 08.943.972/0001-21

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 15 de Março de 2015, na sede da entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradisel, área rural Bairro Pedra 90 ,Cuiabá, as 17:00 horas,em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer numero não exigindo a lei de quórum especial.Com a seguinte ordem do dia.

- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.
- outros assuntos de interesse da associação.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2015.

Jackson Henrique Rodrigues Neves
Presidente C.R.V.J.

DRAGA PORTO SEGURO LTDA-ME, C.N.P.J. nº 05.290.669/0001-89 torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ECLAudemir BRUGONOLI, C.P.F nº 483.569.801-00 torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação para Pesquisa Mineral para extração de cascalho no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TV-TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 76.641.448/0012-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação de extração e beneficiamento de granito na Serra de São Vicente, BR 364, Km 330, zona rural de Santo Antonio do Leverger/ MT

TV-TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 76.641.448/0012-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação de extração de cascalho na localidade de Cascalheira,Rodovia BR 070, zona rural de Dom Aquino/MT

TV-TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 76.641.448/0012-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória-**LOP**, para implantação de extração e beneficiamento de basalto na **Fazenda Vereda, Rodovia BR-070**, zona rural de **General Carneiro/MT**

JAIR CIRCE DE ARRUDA E ANTONIO DE PAULA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ 21.779.182/0001-10, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, para a empresa **Drogaria Cidade**, na rua 34, nº 24, Q. 40, setor 3, bairro **CPA III**, em **Cuiabá/MT**

A COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CNPJ: 11664330/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para extração de ouro em uma área de 9,8 hectares no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, processo DNPM 866073/2015. Não foi determinado EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na condição de Presidente do Instituto de Pesquisa e Tecnologia Ambiental e Florestal – ITAF e de acordo com as atribuições que regem o Estatuto em seu artigo 12º letra b convoca, por carta e por publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os associados fundadores a participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizado na sala de Conveniência “**Nivaldo Queiroz**” na sede do Sindicatos dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso - SINTUF, no dia 06 de março de 2015 (sexta feira), às **9:00** horas distribuídos em três **Assembleia Geral Extraordinária**:

Primeira Assembleia Geral Extraordinária: Convocado para iniciar às 9:00 horas e, em segunda convocação, às 9:30 horas com qualquer número dos presentes para deliberar sobre a pauta única:

– **Reativação do Instituto de Pesquisa e Tecnologia Ambiental e Florestal – ITAF**. O não comparecimento do sócio fundador na Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim sem justificativa implicará no desligamento automático do quadro de sócios fundadores do Instituto.

Segunda Assembleia Geral Extraordinária: Convocado para iniciar às 10:00 horas e, em segunda convocação, às 10:30 horas com qualquer número dos presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição e Posse do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente, do Diretor Administrativo, do Diretor Científico e do Secretário Executivo.

Terceira Assembleia Geral Extraordinária: Convocado para iniciar às 11:00 horas e, em segunda convocação, às 11:30 horas com qualquer número dos presentes para deliberar sobre a pauta única:

- Alteração do Estatuto para adequação de acordo com Código Civil de 2002.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015

Versides Sebastião de Moraes e Silva

Presidente

Instituto de Pesquisa e Tecnologia Ambiental e Florestal – ITAF

Carlos A. S. Costa-ME (Madeira Amazônia) CNPJ01.877.438/0001-15, torna-se público que requereu à **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Licença Prévia de Ampliação, Licença de Instalação de Ampliação e a Licença de Operação de ampliação para desenvolvimento de atividade madeira em Juara/MT(Industria Madeira Laminado e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

A Empresa Rural Brasil, CNPJ 14.476.526/0003-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a solicitação da Licença Prévia e da Licença de Instalação, de sua empresa sediada a Av. Industrial número 3500 Setor Industrial III – Água Boa – MT.

Asplemat/DO

PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, CNPJ CNPJ. 15.955.966/0001-50, na Rua C nº 70, Bairro Baú em Cuiabá-MT, CEP: 78008-205, solicita o comparecimento de **ABRAÃO DA SILVA RAMOS**, CPF 015.997.831-93, RG 1704221-6, CTPS 95302, Série 00019/MT, ausente do trabalho desde 05 de Janeiro de 2015 e para o qual foi enviado carta para sua apresentação no endereço supra, porém, sem retorno do mesmo. Diante do exposto **solicita o comparecimento** do funcionário em pauta no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste. O não comparecimento caracterizará **ABANDONO DE EMPREGO conforme artigo 482, Letra I da CLT**

EXPLOD ACADEMIA EIRELI ME CNPJ: 21.250.522 / 0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizada na, AV. BRASIL, Nº: 14, Bairro: CPA II, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.055-508 .

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

Kuiawinski & Krignl Ltda, empresa de direito privado, com sede à Rua das Mangueiras, nº. 3497, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.803.893/0001-76 e I. Estadual sob nº. 13.174.496-8, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **VANDERSON L. S FROZI**, CNPJ 04.979.486/0001-02.e I E 13.358.799-1, com endereço na Avenida Dom Orlando Chaves S/N, Lote 04, Bairro Cristo Rei /Manga, Várzea Grande - MT, por seu representante legal Vanderson Luiz Schmidt Frozi, com CPF: 622.232.321-91, sob as penas da lei, **DECLARA o EXTRAVIO** do Livro nº 01, do ano de 2008, Livro De Entrada, Saída, Apuração ICMS, Inventário e Ocorrência; Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS E Inventário De Números 02 a 06, dos anos 2009 a 2013. Bem como o extravio de 10 blocos de notas fiscais, modelo 1 e 1A, Numero inicial 01 a 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **J MARIANO MADEIRAS ME**, CNPJ: 01.556.339/0001-31, com ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS, 0, Centro, Juara- MT, sob as penas da lei, **DECLARA O EXTRAVIO** de Todos os Livros Fiscais, bem como EXTRAVIO das NOTAS FISCAIS MOD 1 – NUMERO 01 AO 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CASA DO TERERE COM DE ERVAS MATE LTDA ME, CNPJ: 13.479.236/0001-02 I.E. 13419953-7; comunica o extravio dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário de nº 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MANENTI E MANENTI LTDA, CNPJ: 32.951.238/0001-99 I.E. 13071205-1; *comunica o extravio dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS do nº 07 ao 11 e Inventário do nº 02 ao 11.*

EXTRAVIO DE LIVROS

Teixeira & Pereira LTDA, empresa, estabelecida AV. Governador Júlio Campos nº4385- Bairro Jardim Gloria II CNPJ 03.235.697/0002-59 e Inscrição Estadual 13.203.705-0, **extravio de Livro Registro Utilização Documentos Termo Ocorrências nº01.**

Neusa Lucia Pivetta Tissiani, produtora Rural, CPF: 397.108.400-10, IE 13.227.077-3, localizado em Nova Mutum- MT, comunica o Extravio dos Blocos de nota Fiscal modelo 1 A do nº 01 a 350, Livro de Termo de ocorrências nº 1 e os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventários entre a Fazenda e os armazéns de Nova Mutum-MT.

C. J. DE ARAUJO, CNPJ 04.193.472/0001-69, I.E. 13.198.264-8, com sede na Avenida Júlio Campos, nº 331, Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT. Comunica o Extravio dos seguintes Documentos: 01 Bloco de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Série “D-1”, da numeração 3301 a 3350 (autorização nº 167831 / 2008); 01 Bloco de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Série “D-1”, da numeração 3951 a 4000 (autorização nº 167831 / 2008).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014
CIA 0046558-62.2014.8.11.0000

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Do Preço), no item 8.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.627.226/0001-05

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de **R\$ 173.903,92** (cento e setenta e três mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 186.725,09** (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), sendo o **valor global** estimado de **R\$ 2.240.701,07** (dois milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e um reais e sete centavos).

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
- Diretora Administrativa -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2013
CIA. 0065571-81.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato 23/2013 e em parte a Cláusula Onze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato), no Item 11.4 e 11.5."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

C.N.P.J: 07.955.535/0001-65

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será estendido por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2015, sem acréscimo financeiro ou orçamentário.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoгло
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL

CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Oficial e Tabelião de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, na Forma de Lei...

Pelo presente edital, de acordo com decreto – Lei federal nº 58 de 10/12/37, regulamentado pelo decreto Federal nº 3.079/37 e com a Lei nº 6.766/79 no qual dispõe sobre loteamento e venda de lotes para pagamento em prestações, alterada pela Lei nº 9.785/99, de conformidade com o requerimento de **Maria Schwarz de Mello**, do Espólio de **Apolônio Bourret de Mello**, conforme Alvará na qualidade de proprietário do "LOTEAMENTO BOM CLIMA", localizado no Município de **Chapada dos Guimarães-MT**, notifica os senhores: **JOSE ADEMAR DE MELLO — Lote nº. 29, Quadra 01**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **JOÃO CRISPIM — Lote nº 03, Quadra 07**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **HELIO ADELINO VIEIRA — Lote nº. 12, Quadra 07**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **DILZA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA — Lote nº. 08, Quadra 08**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **LUIZ ALBINO CARDOSO — Lote nº. 10, Quadra 08**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **IVANILDO GARCIA LOPES — Lote nº. 12, Quadra 08**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **OSVALDO FERREIRA OLIVEIRA — Lote nº. 02, Quadra 09**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **NELIO MARQUES DA SILVA — Lote nº. 01, Quadra 71**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **NELIO MARQUES DA SILVA — Lote nº. 02, Quadra 71**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **SEBASTIAO AGENOR PINTO FANAIA — Lote nº. 06, Quadra 72**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **SEBASTIAO AGENOR PINTO FANAIA — Lote nº. 07, Quadra 72**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **ADAIL MANDANELA DOS SANTOS — Lote nº. 09, Quadra 72**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **ARACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS — Lote nº. 10, Quadra 72**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **ISNARD FEAMANDES DANTAS — Lote nº. 04, Quadra 74**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **IVAN FIGUEIREDO MAT-**

TOS TAVARES — Lote nº. 05, Quadra 75, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **ANTONIO JOESTING SIEDLER E JOSE JOESTING SIEDLER — Lote nº. 03, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **JOILSON PEREIRA REGIS — Lote nº. 05, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **DANIEL SANTOS — Lote nº. 06, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA — Lote nº. 03, Quadra 09**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **ANACLETO GONÇALVES BAR- RIGUELLA — Lote nº. 04, Quadra 17**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **MARIA CONSUELO FARIAS MOURA — Lote nº. 08, Quadra 23**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **JUSTINO FERNANDES — Lote nº. 10, Quadra 24**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **YOLANDA TEIXEIRA BEZERRA — Lote nº. 14, Quadra 33**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **JOSE WALTER FRANCO BORGES — Lote nº. 01, Quadra 39**, situado no loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **JOSE AUGUSTO GUIMARÃES — Lote nº. 05, Quadra 40**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **NILCE GOMES BEZERRA — Lote nº. 04, Quadra 44**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **BENEDITO LUIZ FIGUEIREDO — Lote nº. 11, Quadra 68**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. **LEOPOLDO GOEBEL — Lote nº. 01, Quadra 69**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **ROLANDA NASCIMENTO CARNEIRO — Lote nº. 09, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. **ELIANE DOS SANTOS ALVES — Lote nº. 10, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **FRANCELINA RODRIGUES — Lote nº. 12, Quadra 77**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. **CARLOS ALBERTO LANGASSNER — Lote nº. 08, Quadra 85**, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. **Incerto e desconhecido**, para que venham dentro do **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, regularizar sua situação com relação a compra dos lotes do loteamento "**Loteamento denominado Bom Clima**", sob pena de decorrido o prazo, serem cancelados seus contratos, podendo entrar em contato, com a Srª. Podendo entrar em contato com a Sra. **MARIA SCHWARZ DE MELLO** no telefone nº. (65) 9943 8304, e Srª. **DANIEL ALBERNAZ**, no telefone no (65) 9626 9775 / 9217 5636. Para tratar da regularização. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, a presente publicação na forma da lei servirá para comprovar a divulgação. Chapada dos Guimarães, 23/02/2015. DIÁC. CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Tabelião e Oficial (RGI+RTD)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 40508-91.2014.811.0041 – CÓDIGO: 915456

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GBF NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA e FERNANDO MAGGI SCHEFFER

PARTE RÉ: COIMBRAL CUIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e JOSE NERY DE ANDRADE e MATILDES FERREIRA DE ANDRADE e ITAMAR VERAS DA SILVA e KELLY DA COSTA CAMPOS VERAS e HELENA RODRIGUES VERAS

CITANDO(A, S): REQUERIDO COIMBRAL CUIABÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/09/2014

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO COIMBRAL - CUIABÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerido COIMBRAL, como proprietário de uma área de terras denominada Fazenda Bandeira, adquirida em 19/09/1980, registrou em 25/05/1983 o Loteamento Quintas do Bandeira I, conforme matrícula nº 16.095, fls. 292, Livro 2-BE, do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, dando origem aos lotes nº 01 a 293, da referida matrícula (doc. 04).

Desde o ano de 1980, os lotes do 'Loteamento Quintas do Bandeira I' foram vendidos para várias pessoas por meio de contratos particulares, porém, até os dias atuais existem dezenas de lotes que não foram transferidos aos seus adquirentes.

A Requerente adquiriu e é possuidora dos lotes rurais nº. 142, 143, 144, 145, 146, 147, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202, do Loteamento Quintas do Bandeira I, totalizando a área de 39,5791 m² (trinta e nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e um centiares), situados no município e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme instrumento contratual firmado em 21/10/2013, anexo(doc. 05).

Dos lotes adquiridos, o lote nº 201 foi escriturado em nome dos Requeridos JOSÉ NERY DE ANDRADE e sua esposa MATILDES FERREIRA DE ANDRADE, consoante observa-se pela matrícula nº 34.927 em anexo (doc. 06).

Para efeito de comprovação do transcurso do tempo de exercício da posse mansa e pacífica dos imóveis, apresenta-se os instrumentos contratuais firmados pelos possuidores anteriores a aquisição da Requerente, a saber:

i) Lote 142: Tempo de posse 34 anos (doc. 07)

ii) Lote 145: Tempo de posse 18 anos (doc. 08)

iii) Lote 200: Tempo de posse 34 anos (doc 09)

iv) Quanto aos Lotes 143, 144, 146, 147, 196, 197, 198, 201 e 202 (doc. 10)

v) Lote 201 (doc 06)

Com efeito, se faz importante salientar que a posse sobre o imóvel usucapiendo é exercida pelos atuais e pelos antigos possuidores, por período superior a 20 (vinte) anos, alguns lotes por 34 (trinta e quatro) anos ininterruptos, sem qualquer oposição ou contestação de terceiros, de forma mansa e pacífica, restando, destarte, preenchidos os requisitos legalmente exigidos para tal modalidade originária de aquisição da propriedade (posse, tempo e animus domini).

Por seu turno, o levantamento técnico apurou que o imóvel usucapiendo limita com dois possuidores apenas, os quais estão abaixo descritos, onde firmaram uma Declaração de Reconhecimento de Limite para Usucapião (doc. 13 e 14), e deverão ser chamados para manifestarem concordância com tudo quanto contido neste pedido.

Desta forma, estando presentes os requisitos legalmente exigidos, deve ser julgado procedente o pedido inaugural mediante sentença declaratória da aquisição originária da propriedade, para fins de registro no respectivo serviço registral de imóveis.

DESPACHO: Vistos, Cite-se a requerida, na forma postulada na inicial, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, consignadas as advertências legais. Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cite-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Ministério Público. Cumpra-se..

Eu, PÂMELA FIDELIS PASSOS, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2015.

Agda Ribeiro de Castilho

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 47324-60.2012.811.0041ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE RÉ: SYLVIO CESAR COSTA DE BRITO CITANDO(A, S): Sylvio Cesar Costa de Brito, Cpf: 40947343334 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 74.182,78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM CAMINHÃO, MARCA: FORD, MODELO FOCUS 1.6, ANO 2009, COR: PRATA, PLACA: NPO 3740, CHASSIS 8AFPZZFFC9J266804. RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela 5, vencida em 23/05/2011, totalizando um débito de R\$ 74.182,78." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital com postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 13847-63.2012.811.0003 CI 718387 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE

AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MT LTDA. PARTE RÉ: ARI DE SOUZA OLIVEIRA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte re acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 4.693,32. Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o titulo executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora é credora do réu em uma operação de credito. O réu utilizou todo o valor disponibilizado na sua conta corrente onde esta desde então incidindo os encargos contratuais e aumentando o seu credito para com a autora e os demais Cooperados sem efetuar nenhum pagamento. A credora já esgotou todos os meios de cobrança porem o réu se nega sempre a efetuar o pagamento procrastinando com evasivas. DESPACHO/ DECISÃO: Visto e examinados. Face a dificuldade na localização do réu defiro o pedido retro formulado determinando a citação por edital. Cumpra-se. Eu, SONIA MARIA BARROS DUARTE – ANALISTA JUDICIARIA digitei Rondonópolis -MT 29 de setembro de 2014. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 14152-47.2012.811.0003 Código: 718684 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO PARTE RÉ: MARCELO LUIZ MAGALHÃES SOUZA CITANDO: Marcelo Luiz Magalhães Souza, CPF: 017.786.211-47, brasileiro(a), pecuarista DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 6.895,68 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se. Constem as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Ofertada a contestação, certifique-se a tempestividade e vista dos autos à parte autora para impugnar, querendo, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 14 de janeiro de 2013. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Eu, analista judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2014. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 1521-76.2009.811.0003 CI 419187 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO EXECUTADO(A,S): ADALTO FRANCISCO ALVES e THIAGO VALDOMIRO DE SOUZA VILERA CITANDO(A,S): ADALTO FRANCISCO ALVES, CPF: 395.120.291-20, RG: 499.035 SSP/MT e THIAGO VALDOMIRO DE SOUZA VILERA CPF: 006.276.081-59, RG: 1298395-0 SSSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/02/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.940,84 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital para o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados sendo o debito representando por titulo descrito e caracterizado pela Cédula de Crédito Bancário nº A803321526-0 no valor de R\$ 5.940,84 devidamente corrigido. A credora já esgotou todos os meios de cobranças porem os Executados se negam sempre a efetuar o pagamento procrastinando, com avasivas. ADVERTÊNCIAS: Fica(m) advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, SÔNIA MARIA BARROS DUARTE – ANALISTA JUDICIARIA, digitei RONDONOPOLIS-MT 29 de setembro de 2014 Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento Juiz de Direito

Fórum de Mirassol D'Oeste - MT

Juiz(A): Edna Ederli Coutinho. Escrivão(ã): Cleusa Roberto do Carmo. Expediente: 2014/112. Edital de Citação 96740 - 2010 \ 7. Nr: 59-26.2010.811.0011. Ação: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Requerente: Banco Finasa BMC S/A. Advogado: Flávio José Pereira Neto. Advogado: Ariadne Jacintho Arantes. Requerido(a): Bruno Dias Tingo Ferreira. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Finasa BMC S/A. Parte Ré: Bruno Dias Tingo Ferreira. Citando (a, s): Requerido(a): Bruno Dias Tingo Ferreira, CPF: 027.308.301-54 Filiação: Andrea Carla Dias Tiango, Data de Nascimento: 05/09/1989, Brasileiro(a), Endereço: Rua 28 de Outubro, Nº 3.338, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT. Data da Distribuição da Ação: 12/01/2010. Valor da Causa: R\$ 886,59. Finalidade: Parte ré e Qualificação: Bruno Dias Tingo Ferreira, CPF: 027.308.301-54. Filiação: Andrea Carla Dias Tiango, Data de Nascimento: 5/9/1989, Brasileiro(a), Endereço: Rua 28 de Outubro, Nº 3.338, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT. Descrição da Coisa Objeto do Pedido: Uma Motocicleta Yamaha, YBR 125 K, Placa NJP-8289 Ano/Modelo 08/08, Cor Preta, Chassi 9C6KE092080234677, RENAVALM 157215563. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte ré de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Petição Inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste Mandado, para que, no Prazo de cinco (5) dias: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido,

depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, 2. Responda a ação, querendo. Despacho: Vistos Etc. 1. Tendo em vista que ainda não houve a Citação da parte Requerida, Indefero o pleito de fl. 97. 2. Proceda à citação ficta da parte Requerida - na forma preconizada pelo Art. 221, III, do CPC (por edital), fixo o prazo em 20 (vinte) dias. 3. Encerrado o lapso temporal faça conclusos, oportunidade em que verificar se o caso exigirá nomeação de Curador Especial (art. 9º do CPC). 4. Intime-se. 5. Cumpra-se. Eu, Luiz Flávio dos Reis Lemes. Técnico Judiciário, Digitei. Mirassol D'Oeste - MT, 1 de Outubro de 2014. Cleusa Roberto do Carmo Gestora Judiciária.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Processo Nº0000626-45.2005.4.01.3600 (Número antigo: 2005.36.00.000626-5)-4ª VARA FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO Processo: 0000626-45.2005.4.01.3600 (Número antigo: 2005.36.00.000626-5) Prazo: 30 (trinta) dias Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF EXECUTADO: ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO, CPF: 010.183.918-94 Finalidade: **Citação** do Executado acima nominado, para, no prazo de 03(três) dias pagar o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar em Juízo a quantia de **R\$ 29.935,52(vinte e nove mil reais, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 17/01/2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais. Natureza da Dívida: Contrato de Crédito Educativo. Advertência: O não pagamento no prazo assinado importará na penhora de tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito. Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Cuiabá. Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2014. Assinatura digital. **Pedro Francisco da Silva. Juiz Federal da 4ª Vara/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 58836-06.2013.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉQUERIDA:FLAVIO AUGUSTO THOMPSON BERNARDES e TOP SHOW BAR AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:Flavio Augusto Thompson Bernardes, Cpf: 62198050110 E Top Show Bar Agenciamento e Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 05055479000187 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ACERCA DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS DO IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, Nº 185, QUADRA 04, SITUADO NO RESIDENCIAL ESMERALDA, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT, COM ÁREA DE 115,9300 M2, REGISTRADO SOB O Nº 69.790, NO CRII DE VÁRZEA GRANDE - MT. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada por edital como postulado à fl.93. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 7 de novembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 40508-91.2014.811.0041 – CÓDIGO: 915456

ESPÉCIE: USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: GBF NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA e FERNANDO MAGGI SCHEFFER

PARTE RÉ: COIMBRAL CUIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e JOSE NERY DE ANDRADE e MATILDES FERREIRA DE ANDRADE e ITAMAR VERAS DA SILVA e KELLY DA COSTA CAMPOS VERAS e HELENA RODRIGUES VERAS

CITANDOS: INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/09/2014

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerido COIMBRAL, como proprietário de uma área de terras denominada Fazenda Bandeira, adquirida em 19/09/1980, registrou em 25/05/1983 o Loteamento Quintas do Bandeira I, conforme matrícula nº 16.095, fls. 292, Livro 2-BE, do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, dando origem aos lotes nº 01 a 293, da referida matrícula (doc. 04).

Desde o ano de 1980, os lotes do 'Loteamento Quintas do Bandeira I' foram vendidos para várias pessoas por meio de contratos particulares, porém, até os dias atuais existem dezenas de lotes que não foram transferidos aos seus adquirentes.

A Requerente adquiriu e é possuidora dos lotes rurais nº. 142, 143, 144, 145, 146, 147, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202, do Loteamento Quintas do Bandeira I, totalizando a área de 39,5791 m² (trinta e nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e um centiares), situados no mu-

nício e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme instrumento contratual firmado em 21/10/2013, anexo(doc. 05).

Dos lotes adquiridos, o lote nº 201 foi escriturado em nome dos Requeridos JOSÉ NERY DE ANDRADE e sua esposa MATILDES FERREIRA DE ANDRADE, consoante observa-se pela matrícula nº 34.927 em anexo (doc. 06).

Para efeito de comprovação do transcurso do tempo de exercício da posse mansa e pacífica dos imóveis, apresenta-se os instrumentos contratuais firmados pelos possuidores anteriores a aquisição da Requerente, a saber:

i) Lote 142: Tempo de posse 34 anos (doc. 07)

ii) Lote 145: Tempo de posse 18 anos (doc. 08)

iii) Lote 200: Tempo de posse 34 anos (doc 09)

iv) Quanto aos Lotes 143, 144, 146, 147, 196, 197, 198, 201 e 202 (doc. 10)

v) Lote 201 (doc 06)

Com efeito, se faz importante salientar que a posse sobre o imóvel usucapiendo é exercida pelos atuais e pelos antigos possuidores, por período superior a 20 (vinte) anos, alguns lotes por 34 (trinta e quatro) anos ininterruptos, sem qualquer oposição ou contestação de terceiros, de forma mansa e pacífica, restando, destarte, preenchidos os requisitos legalmente exigidos para tal modalidade originária de aquisição da propriedade (posse, tempo e animus domini).

Por seu turno, o levantamento técnico apurou que o imóvel usucapiendo limita com dois possuidores apenas, os quais estão abaixo descritos, onde firmaram uma Declaração de Reconhecimento de Limite para Usucapião (doc. 13 e 14), e deverão ser chamados para manifestarem concordância com tudo quanto contido neste pedido.

Desta forma, estando presentes os requisitos legalmente exigidos, deve ser julgado procedente o pedido inaugural mediante sentença declaratória da aquisição originária da propriedade, para fins de registro no respectivo serviço registral de imóveis.

DESPACHO: Vistos, Cite-se a requerida, na forma postulada na inicial, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, consignadas as advertências legais. Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cite-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Ministério Público. Cumpra-se..

Eu, PÂMELA FIDELIS PASSOS, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2015.

Agda Ribeiro de Castilho
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 947-31.2012.811.0041 CÓDIGO 748762 ESPÉCIE: MONITÓRIA – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA – CONHECIMENTO ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS PARTE RÉ: ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (S) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.084,91. Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMOD AS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor em pagamento o cheque 850638 da empresa Requerida, entretanto não conseguiu que o mesmo fosse saldado. DESPCHO/DECISÃO: Vistos etc. Considerando que a empresa devedora ao que tudo indica não mais se encontra em funcionamento, intimo o autor para indicar o nome do representante legal, com fito de proceder as devidas pesquisas, resolvendo a citação. Em não havendo, defiro o disposto no artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT 12 de dezembro de 2014. Deivison Figueiredo Pintel Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ERZILA MARIA DE PROENÇA- ME ,CPF 00.791.232/0001-05,torna publico que requereu a SEMA , Licença de Operação -LO para a atividade de Atividade de Imunização e controle de pragas urbanas .Município de Cuiaba/MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".